Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 25 de Outubro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3228

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 197/2024

Dispensa de Licitação Nº 197/2024
Processo Administrativo Nº 8360/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 197/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FORNECIMENTO EVENTUAL, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO, SEM QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO, PAGAMENTO A PRAZO PARCELADO, INCLUSO SERVIÇO DE ENTREGA,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa:

56.970.180 LUANA LOPES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 56.970.180/0001-99, endereço R LIZANDRO GOMES DE SOUZA, CENTRO, CASA 01, Nº422, CEP: 75.490-000, SAO FRANCISCO DE GOIAS, GOIÁS, conforme proposta apresentada no valor total de **R$ 22.743,50 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),** com vinculação de contrato até 31/12/2024;

São Francisco de Goiás, 08 de Outubro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:AFE1B2D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EDITAL DA NULIDADE DA FASE DE VERIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

O **MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto nº 740/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que regulamenta a abertura da fase de verificação de residência dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2023, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), em atendimento a sentença Homologatória do Acordo da Excelentíssima Juíza de Direito da Vara de Fazenda Pública da Comarca de Guapó-Go, nos autos da Ação Civil Pública n.º 5265549-98.2024.8.09.0069, movida pelo Ministério Público do Estado de Goiás, contra o Município de Abadia de Goiás e o Decreto Municipal nº 1680/2024.

DA NULIDADE DA FASE DE VERIFICAÇÃO RESIDENCIAL PARA ACS

Conforme o Decreto nº 1680/2024, que declarou nulo a fase de verificação de residência para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Concurso Público n.º 001/2023.

DO NOVO CRONOGRAMA DA DIVULGAÇÃO DA 1ª FASE (PROVA OBJETIVA)

Será divulgado nova lista dos aprovados e cadastro de reserva na 1ª Fase (prova objetiva), conforme cronograma abaixo;

Participam do CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, os candidatos aprovados e cadastro de reserva na 1ª Fase (prova objetiva) e que ainda não tenham participado do curso de formação.

Os candidatos aprovados para o curso serão convocados em local e hora a ser divulgado em Edital Complementar, após a divulgação dos aprovados preliminarmente, para participarem do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

Serão convocados os candidatos aprovados na prova objetiva (se houver empate no último lugar apenas os candidatos que ficarem classificados conforme o critério de desempate que consta neste edital farão o curso) bem como os candidatos que compõem o cadastro reserva, no limite descrito neste Edital.

A submissão dos candidatos aprovados e cadastro de reserva ao curso de formação de ACS, não invalida o curso de formação já realizado anteriormente.

DO CRONOGRAMA DAS FASES DO CARGO DE ACS

CRONOGRAMA DE ETAPAS – ACS:

Lista de aprovados e cadastro de reserva na 1ª Fase (prova objetiva) para o cargo de ACS – será dia 22/10/2024 – no Sitio eletrônico do município e DOM;

Prazo para eventuais objeções, esclarecimentos e impugnações da lista dos aprovados e cadastro de reserva na 1ª Fase (prova objetiva) para o cargo de ACS - será dia 28 a 30/10/2024 – no Protocolo na sede da Prefeitura do Município de Abadia de Goiás;

Resposta as impugnações – será dia 11/11/2024 – no Sitio eletrônico do município e DOM.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:9D0CCF7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 042/PMA/2024

DECRETO N.º 042 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

"*NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo o qual, compete ao

Prefeito, entre outras atribuições expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 006/2016, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

D E C R E T A

Art. 1° Nomear a Comissão de Transição de Governo, com a finalidade de repassar e receber, respectivamente, as informações e documentos ao candidato eleito para a gestão 2025 a 2028, os seguintes membros:

Representantes do Atual Governo
I. Girlene Vieira de Paula;
II. Leonardo Doglas Moreira da Silva;
III. Lorrayne da Silva Oliveira.

Membros da Nova Administração
I. Erika Diniz Aquino Ferreira
II. Zelia Marta da Silva
III. Lucivania Dias Mendes

Art. 2° Fica estabelecida o dia 21/10/2024 para início dos trabalhos e dia 20/01/2025 para o encerramento dos mesmos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA – GOIÁS, 16 (dezesseis) de outubro de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:F40D67F1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 043/PMA/2024

DECRETO N.º 043 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"*TRASNFERE O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024 – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo o qual, compete ao Prefeito, entre outras atribuições expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o feriado referente a comemoração do dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o Governo Estadual de Goiás através do decreto de n.º 10.566 de 08 de Outubro de 2024 já efetuou a transferência do feriado;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado a transferência do feriado em comemoração ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO** do dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), para o dia 01 de novembro de 2024 (sexta-feira).
Parágrafo-Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Secretaria Municipal de Saúde, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA – GOIÁS, 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:C6F5561F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 19

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, PUBLICA o **EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 001/2024 CONTRATO 19/2024**

PESSOA JURÍDICA

REALIZE MAIS ENFERMAGEM LTDA, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 40.167.597/0001-88, com endereço sede na Avenida 23, Quadra 78 Lote 01-A, Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representada pela Sra. Ângela Simone Bezerra Lima Amaral, Enfermeira, inscrição COREN-GO N° 402539-ENF, inscrito no CPF sob n.º 011.161.981-50, residente em Água Fria de Goiás – GO
OBJETO: Prestação de Serviços de Enfermeira 40 horas
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **18/03/2024 a 31/12/2024**
VALOR: Ao presente termo de contrato dá-se o valor R$ 1.850,00 **(MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), mensais sendo pagos conforme a devida emissão de ordem de compra de acordo com o art.92, V e VI da lei 14.133 de 01 de abril de 2021**

Água Fria de Goiás, 18 de março de 2024

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão Dos Santos
Código Identificador:6691FF3C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 86

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, PUBLICA o **EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 001/2024 CONTRATO 86/2024**

PESSOA FÍSICA

ROMÁRIO JÚNIOR GUIMARÃES OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 051.967.291-78, educador físico, inscrição CONFEF Registro 014296-G/GO, residente e domiciliada à Avenida Aníbal Modesto de Oliveira, Quadra 18, Lote 07, Centro de Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000

OBJETO: Prestação de Serviços de Educador Físico
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **19/03/2024 a 31/12/2024**
VALOR: Ao presente termo de contrato dá-se o valor R$ 2.500,00 **(dois mil e quinhentos reais), mensais sendo pagos conforme a devida emissão de ordem de compra de acordo com o art.92, V e VI da lei 14.133 de 01 de abril de 2021**

Água Fria de Goiás, 19 de março de 2024

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão Dos Santos
Código Identificador:49A10AD3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 78

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, PUBLICA o **EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 001/2024 CONTRATO 78/2024**

PESSOA FÍSICA

***SABRINA MOREIRA DOS SANTOS ALVES*, pessoa física, inscrita no CPF sob n. º 051.787.061-45, Nutricionista, registrada no CRN/1 nº 13354, residente e domiciliada em Avenida Sebastião Paiva, quadra 07, lote 02, Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000**
OBJETO: Prestação de Serviços de Nutricionista 20 horas
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **21/03/2024 a 31/12/2024**
VALOR: Ao presente termo de contrato dá-se o valor R$ 2.200,00 **(dois mil e duzentos reais), mensais sendo pagos conforme a devida emissão de ordem de compra de acordo com o art.92, V e VI da lei 14.133 de 01 de abril de 2021**

Água Fria de Goiás, 21 de março de 2024

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão Dos Santos
Código Identificador:51698D00

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 133

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, PUBLICA o **EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 001/2024 CONTRATO 133/2024**

PESSOA FÍSICA

SELMA MARIA HANAOKA, pessoa física, brasileira, divorciada, cirurgiã dentista, CRODF 15.200, CPF nº: 452.426.236-91, com endereço Módulo H, lote 171, Casa 02, CEP: 73.401-324, Planaltina - DF **OBJETO: Prestação de Serviços de** Cirurgião Dentista
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **08/07/2024 a 31/12/2024**
VALOR: Ao presente termo de contrato dá-se o valor R$ 4.300,00 **(quatro mil e trezentos reais), mensais sendo pagos conforme a devida emissão de ordem de compra de acordo com o art.92, V e VI da lei 14.133 de 01 de abril de 2021**

Água Fria de Goiás, 08 de julho de 2024

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão Dos Santos
Código Identificador:9B863D8A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 85/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01º de abril de 2021, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 85/2024**

EMPRESA

THIAGO DE OLIVEIRA XAVIER 02638548170, com Inscrição no CNPJ/MF 33.820.027/0001-80, estabelecida em A PA SANTO ANTONIO DAS BRANCAS CHACARA BOM JESUS, S/N, LOTE 20 - ZONA RURAL, ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, CEP: 73.780-000, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO DE OLIVEIRA XAVIER,** representante legal, inscrita no CPF/MF nº 026.385.481-70.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR para o Fundo Municipal de Educação da Prefeitura de Água Fria de Goiás.
DA VIGÊNCIA: 18/09/2024 a 18/09/2025.
VALOR: Total do fornecedor é de **R$ 61.005,00 (sessenta e um mil e cinco reais).**

Água Fria de Goiás, 18 de setembro de 2024

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

JOSINA JOSE DOS SANTOS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:B4FB69A7

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01º de abril de 2021, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2024**

EMPRESA

GUILHERME RAMOS DA SILVA, com Inscrição no CNPJ/MF 41.077.269/0001-53, estabelecida em RUA COPAIBA, S/N, AP 1512 - NORTE (ÁGUAS CLARAS), BRASÍLIA-DF, CEP: 71.919-540, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME RAMOS DA SILVA,** representante legal, inscrita no CPF/MF nº 069.475.321-16.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR para o Fundo Municipal de Educação da Prefeitura de Água Fria de Goiás.
DA VIGÊNCIA: 18/09/2024 a 18/09/2025.
VALOR: Total do fornecedor é de **R$ 47.280,00 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta reais).**

Água Fria de Goiás, 18 de setembro de 2024

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

JOSINA JOSE DOS SANTOS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:74533CBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da **C.P.P.A.D**., no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 1.402/2024, e Portaria nº 271/2020 da Secretaria Municipal de Administração, FAZ SABER, que nesta Prefeitura está tramitando P**ROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n°2019045483 / 00350.0000864/2024-64**, onde o **Servidor JAMILSON SILVA ALBUQUERQUE**, **agente comunitário de saúde**, foi denunciado e indiciado por abandono de cargo, infração disciplinar prevista no art. 113, inciso XVIII, da Lei 385/2003, e, como nos autos não foi possível citá-lo, por estar o servidor em local incerto e não sabido e, para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente **Edital**, nos termos do Art. 159, da Lei 385/2003,
para que o mesmo possa apresentar sua defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistasao referido processo que se encontra na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, situada na Quadra 15, Conjunto B, Lote 40, Bloco A, Primeiro Andar – Setor 04, Águas Lindas de Goiás– CEP 72910-657. Caso não apresente a defesa no prazo citado, acarretará em pena de REVELIA. Transcorrido este prazo será lhe nomeado defensor dativo, nos termos do art. 160 da Lei Municipal n°. 385/2003, para que faça sua defesa.

Publique-se.
Intime-se.

STÉFANI LÔBO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de P.A.D.
Decreto n° 1.402/2024

Publicado por:
Laécio Lucas Nogueira
Código Identificador:A013BC57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 820/2024 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 820/2024 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar paciente à Clínica de Hemodiálise e Hospital do Câncer, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2B9F4A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 821/2024 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 821/2024 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2024, à cidade de Jales – SP. Transportar paciente ao Hospital do Amor, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 5.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:79DA6AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 822/2024 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 822/2024 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARIA JOSÉ FARIA GOMES, Portadora do CPF sob o nº XXX.614.73X-XX ocupante do cargo de Chefe do Centro Int. de Atendimento à Saúde CDI-3, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2024, à cidade de Rio Verde para realizar agendamento de mamografias pendentes no Hospital do Câncer, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:56090432

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 823/2024 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 823/2024 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de setembro de 2024, à cidade de Jataí Goiás, ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:195C6C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 824/2024 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 824/2024 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ANA CRISTINA COSTA, Portador do CPF sob o nº XXX.749.31X-XX ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás, participar de uma reunião no Conselho Regional de Enfermagem, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar om valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:535EFDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 825/2024 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 825/2024 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar a Secretária de Saúde ao COREN, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E6A7752D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 826/2024 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 826/2024 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clínica Radiológica, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D763258C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 827/2024 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 827/2024 – SMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024, à cidade de FERNANDOPOLIS SP. transportar pacientes ao Hospital do amor, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 5.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:84D45961

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DA DISPENSA N° 33/2024 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°18311/2024
EMPENHO N°96652/2024. CNPJ: 53.062.260/0001-58
JEFERSON AUGUSTO DA SILVA VALOR: R$ 8.800,00
EMPENHO N°96651/2024. CNPJ: 46.155.390/0001-70
EDSON SCHAURICH TAVARES 89463480978 VALOR: R$ 5.000,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARO DE REFEIÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA, DO TIPO ALMOÇO E JANTAR, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:DDA244BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO N° 530, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à gestão escolar da rede municipal de Aragarças e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal de ensino.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto, em cumprimento a gestão democrática, atende ao disposto da Lei nº 14.113/2020, em seu artigo 14, § 1º, inciso I, que trata de critérios avaliativos e meritocracia para a escolha de gestor escolar.
Parágrafo único: o processo de escolha de gestor das unidades escolares é restrito a professores efetivos e comissionados, bem como outros servidores da rede municipal de educação que possuam habilitação específica para o cargo.
Art. 2°. A avaliação é obrigatória para todos os candidatos à direção.
Parágrafo único. A avaliação também é obrigatória mesmo que seja candidato único, ou que já esteja no cargo ou função de direção.
Art.3º. O Diretor Escolar será nomeado com base na classificação final do processo seletivo, respeitando a unidade escolar da rede municipal escolhida no momento da inscrição.
§ 1º A exoneração do cargo poderá ocorrer a qualquer tempo, a critério do Chefe do Poder Executivo.
§2º Em caso de exoneração ou vacância do cargo de Diretor Escolar antes da realização de um novo processo seletivo, será convocado o próximo candidato conforme a ordem de classificação no processo de seleção.
§3º Caso não haja mais candidatos classificados, o Chefe do Poder Executivo poderá nomear um substituto para exercer a função durante o período remanescente.
Art.4º. O processo seletivo para a escolha de gestores escolares, será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, a cada 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme avaliação do plano de gestão;

Art.5°. O processo de seleção se dará em duas fases, sendo a primeira a apresentação do plano de gestão, titularidade e cursos, experiência e a segunda, a entrevista.
Art. 6º. A ficha avaliativa da entrevista deverá ser elaborada pela Secretaria de Educação, contendo abordagens nos aspectos administrativos e pedagógicos.
Art. 7º Os profissionais do magistério que obtiverem na primeira fase da avaliação, o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da avaliação, passarão para a segunda fase a entrevista
Art.8°. A avaliação será efetuada por uma comissão de servidores especificamente constituída por DECRETO, com os seguintes membros:
I – Secretário (a) de Educação;
II - Um representante do setor de Recursos Humanos do município;
III - Dois representantes do setor Pedagógico; e
IV - Um representante do setor Administrativo.
Art. 9°. A Comissão divulgará aos candidatos o resultado da avaliação, sendo impedidos de participar da consulta à comunidade aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada neste Decreto.
Parágrafo único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão.
Art. 10º Não poderão participar do processo seletivo para a escolha de gestores escolares, candidatos que solicitaram readaptação profissional nos últimos 03 (três) anos, deferidos ou não.
Art. 11°. Integra este Decreto o instrumento de avaliação, primeira fase, em anexo.
Art. 12º. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Aragarças, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Município de Aragarças

ANEXO I

Instrumento de avaliação para postulação ao cargo de gestor escolar
Período: _____/_____/_____ a _____/_____/_____.
PROFESSOR: _____

AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
PRIMEIRA FASE

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
I — FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PÓS-GRADUAÇÃO		
1— Possui curso de Doutorado em Educação	6	
2 — Possui curso de Mestrado em Educação	4	
5 - Possui 1 curso de Especialização em Educação	2	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
II — FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREÇÃO		
1— Possui curso de Especialização em Gestão Escolar	10	
2 — Possui curso de Especialização em Administração	5	
3 - Possui curso Pedagogia	5	
4 - Possui curso em Administração	5	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
III - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
3-Tem mais de 100 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	2	
4-Tem mais de 50 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	1	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IV - EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
1— Exerceu direção de escola municipal nos últimos três anos (2022 / 2023 / 2024)	6	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
V – **PROJETO DE GESTÃO APRESENTADO**		
1— ADEQUADO	10	
2 — COM CORREÇÕES A SEREM EFETUADAS	5	
3 - COM AÇÕES NÃO JUSTIFICADAS OU NÃO EXEQUÍVEIS	2	
4 — INADEQUADO	0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS		

Avaliação realizada em ____ de _____ de 2024.

MEMBROS DA COMISSÃO (Observações)____

ASSINATURA DOS MENBROS DA COMISSÃO:_____

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:647255DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO N° 531, 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a Comissão do Processo de Seleção de Diretores da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal de ensino.

DECRETA:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas para constituírem a comissão responsável pela realização do Processo de Seleção de Diretores da Rede Pública Municipal de Ensino:

I – Raqueline Sousa Rocha Galvão- Secretário (a) de Educação;
II – Marcelo Nunes Oliveira - representante do setor de Recursos Humanos do município;
III – Elaine Clemente Arado e Reny Luiza da Silva Mendes - representantes do setor Pedagógico; e
IV – Bruna Nunes Barros - representante do setor Administrativo.
§ 1°. A Comissão será presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

§ 2°. Não poderão integrar a Comissão:

a) Os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;
b) Os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 2°. A Comissão divulgará aos candidatos o resultado da avaliação, sendo impedidos de participar da consulta a comunidade aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada em Decreto esepcífico.

Parágrafo único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão.

Art. 3°. Para fins de conhecimento, o trabalho a ser desenvolvido pela comissão examinadora ocorrerá entre os dias 04/02/2025 a 28/02/2025, e contemplará dois momentos:

I - Análise de plano de gestão elaborado pelo candidato à função de gestor escolar, para o biênio 2025/2026;

II - Avaliação da arguição do candidato.

Art. 4º. Este Decreto tem validade a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Aragarças, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Município de Aragarças

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:E24AE4AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 334/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de Empresa Especializada, para Aquisição de Peças para o veículo, PLACA SCS8F43, para atender as necessidades do Fundo Municipal da Assistência social, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6493/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **29/10/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 24/10/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:608F6BB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2024

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENÓPOLIS-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº19/2024, Processo Administrativo nº 1751/2024 finalizado quinta-feira, 24 de outubro de 2024 às 08:27, objeto: Registro de preço para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção primaria a Saúde do Município de Arenópolis-Go. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: PANDORA DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA (38258063000115) com o lote 8 no valor de R$ 132,90 (cento e trinta e dois reais e noventa centavos), lote 13 no valor de R$ 218,88 (duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), lote 14 no valor de R$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), lote 16 no valor de R$ 143,20 (cento e quarenta e três reais e vinte centavos), lote 18 no valor de R$ 1.135,00 (um mil e cento e trinta e cinco reais), lote 19 no valor de R$ 1.354,80 (um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), lote 20 no valor de R$ 676,20 (seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), lote 21 no valor de R$ 62,95 (sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), lote22 no valor de R$ 503,70 (quinhentos e três reais e setenta centavos), lote 23 no valor de R$ 1.511,40 (um mil e quinhentos e onze reais e quarenta centavos) e lote 25 no valor de R$ 1.084,50 (um mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) e REALMED HOSPITALAR EIRELE ME (04847959000118) com o lote 2 no valor de R$ 155,40 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), lote 3 no valor de R$ 73,10 (setenta e três reais e dez centavos), lote 4 no valor de R$ 76,78 (setenta e seis reais e setenta e oito centavos), lote 5 no valor de R$ 104,85 (cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos), lote 6 no valor de R$ 70,00 (setenta reais), lote 7 no valor de R$ 69,90 (sessenta enove reais e noventa centavos), lote 10 no valor de R$ 460,20 (quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos), lote 11 no valor de R$ 230,10 (duzentos e trinta reais e dez centavos) e lote 24 no valor de R$ 1.387,00 (um mil e trezentos e oitenta e sete reais) e MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA ME (26995529000186) com o lote 1 no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), lote 9 no valor de R$ 155,75 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), lote 12 no valor de R$ 1.202,00 (um mil e duzentos e dois reais), lote 15 no valor de R$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais) e lote 17 no valor de R$ 2.316,00 (dois mil e trezentos e dezesseis reais),

ARENÓPOLIS (GO), quinta-feira, 24 de outubro de 2024

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:629D6FF2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO CONTRATO PÚBLICO Nº 56/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: VITOR MEGARON GOMES SANTOS
CPF/CNPJ: 29.886.732/0001-02
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (SISTEMA DE SOM, SISTEMA ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA).
DATA: 24/10/2024 A 01/11/2024
VALOR: 26.000,00(Vinte e seis mil reais)
Data a assinatura: aos 24 dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:D2943734

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO TERMO DO CONTRATO ADITIVO Nº 14/2024 ORIGEM DO CONTRATO Nº20/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: MASEL PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 18.341.815/0001-08
Objeto: EXERCUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS HURBANAS.
DATA: 24/10/2024 A 31/12/2024
VALOR: 268.624,31(Duzentoa e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)
Data a assinatura: aos 24 dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:67A40F4C

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO CONTRATO PÚBLICO Nº 57/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: GIOVANNA RIBEIRO MARQUES
CPF/CNPJ: 46.610.406/0001-97
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE 88 ANIVERSÁRIO DE BALIZA.
DATA: 24/10/2024 A 01/11/2024
VALOR: 27.500,00(Vinte e sete mil e quinhentos reais)
Data a assinatura: aos 24 dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:1D3C08D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 PROCESSO Nº 6652/2024

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de novembro de 2024, às 09h00min, Pregão Eletrônico Nº 011/2024, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MOVÉIS PARA O AUDITÓRIO E PARA A SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NATAL DE ALMEIDA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e www.bnc.org.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com

Bonfinópolis – GO, **aos 25 dias de outubro de 2024**.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:C585B626

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2024 - RETIFICADO

DECRETO Nº 112/2024

Buriti Alegre, 01 de Outubro de 2024.

"Designa servidor efetivo para exercer a Função Gratificada que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:
Art. 1º. Fica designado o servidor efetivo abaixo relacionado, para exercer função gratificada prevista na Lei Municipal nº 540 de 23 de Março de 2022, conforme especifica:

Nome completo	Cargo	CPF
VINÍCIUS ALVES MENDONÇA	Assessor Jurídico Especial	015.009.091-90

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (01.10.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:DA0F17F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121/2024 - RETIFICADO

DECRETO Nº 121/2024
Buriti Alegre, 16 de Outubro de 2024.

"Dispõe sobre nomeação de agente político e da outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o quadro de agentes políticos da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a senhora:

Nome completo	Cargo	CPF
DAYSY ROSA DA SILVA ARANTES	Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde	035.145.461-69

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/10/2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:AF67143A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117 - A /2024

DECRETO Nº 117 – A /2024
Buriti Alegre, 11 de Outubro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de agentes políticos e da outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, no dia 11 de outubro de 2024, do quadro de agentes políticos da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a senhora:

Nome completo	Cargo	CPF
DAYSY ROSA DA SILVA ARANTES	Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde	035.145.461-69

Art. 2º. Fica exonerada, do quadro de agentes políticos da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, no dia 15 de outubro de 2024, a senhora:

Nome completo	Cargo	CPF
BIANCA MENDES FERREIRA	Gestora Interina do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde Interina	700.575.051-95

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos onze dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/10/2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:0B4F9605

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124/2024

DECRETO Nº 124/2024
Buriti Alegre, 21 de Outubro 2024.

"Declara vacância de cargo que especifica por posse em outro inacumulável.".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a posse da servidora efetiva e estável, **Daysy Rosa da Silva Arantes**, em cargo inacumulável de Monitora, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, cujo efetivo exercício inicia-se em 15.10.2024;

Considerando o disposto no inciso VI do art. 35 da Lei Municipal nº 060, de 20 de Agosto de 1.990;

DECRETA:

Art. 1º. Declara, a contar de 15.10.2024, a vacância do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora Daysy Rosa da Silva Arantes, matrícula 900456 por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 35, inciso VI da Lei Municipal n.º 060/1990.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (21.10.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:2A844361

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024144/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024144/2024

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 33 – Centro CEP: 73.975-000, através de seu agente de contratação, torna público o seguinte certame a ser realizado neste Município:
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024, ocorrerá no dia 07 de novembro de 2024, às 09 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, e será realizado através da plataforma bllcompras.com, para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Buritinópolis - Goiás. os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, e na plataforma BLLCOMPRAS, também no e-mail licitacao@buritinopolis.go.gov.br, a partir de 25 de outubro de 2024 e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 23 de outubro de 2024.

RENATA MOREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:428219C5

PODER EXECUTIVO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024143/2024

AVISO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024143/2024

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n - Quadra: 03 - Centro CEP: 73.975-000, através do seu agente de contratação, torna público o seguinte certame a realizar neste Município: concorrencia 002/2024, que ocorrera no dia 08 de novembro de 2024, às 09 horas e 30 minutos, do tipo menor preço global, afim dê contratação de empresa especializada para execução de obras de iluminação pública na ciclovia do município de Buritinópolis - GO. os interessados poderão adquirir cópia do referido edital na sede da prefeitura municipal, no horário de 08hs as 12hs e das 14hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, e solicitação no e-mail: licitacao@buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da lei nº 14.133/2021 e suas modificações posteriores.

Buritinópolis - GO, 23 de outubro de 2024.

RENATA MOREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:6302FEDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 188/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 188/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 002/2024. Fornecedor: **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ sob o nº **51.685649/0001-24.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MUNICIPAL**. Valor total: **R$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 23 de outubro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:EFB4A6D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº. 055/2024,

PORTARIA Nº. 055/2024,

"DECLARA DISPENSADA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo de Dispensa nº 21/2024, e considerando o que dispõe o caputł do art. 75da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

DETERMINA:
Art. 1º - Fica reconhecida dispensa de procedimento licitatório para contratação da Empresa CONSTRUCASA LTDA**,CNPJ nº 11.601.164/0001-90**, com endereço à Rua Aeroporto Velho, s/n, Qd. 60 Lt. 06, Centro, Ivolândia-GO, CEP: 74.130-000, para contratação de empresa para fornecimento de um Padrão Trifásico, medindo 5 metros, disjuntor tripolar 63 Amperes, condutor elétrico 16mm, com entrada e saída aérea.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cachoeira de Goiás-GO, 23 de outubro de 2024.

RODRIGO ALMEIDA DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:DE9A3CBC

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº. 056/2024,

PORTARIA Nº. 056/2024,

"DECLARA DISPENSADA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo de Dispensa nº 22/2024, e considerando o que dispõe o caputł do art. 75da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

DETERMINA:
Art. 1º - Fica reconhecidaa dispensa de procedimento licitatório para contrataçãoda Empresa **PASSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,CNPJ nº 09.585.321/0001-70**, com endereço à Rua 02, nº 491, Conjunto Paraiso, Cachoeira de Goiás-GO, CEP: 75.125 -000, para contratação de empresa para fornecimento de 09 poltronas presidente giratória com braço fixo e molas ensacadas, com base marrom luxo para reposição na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cachoeira de Goiás-GO, 23 de outubro de 2024.

RODRIGO ALMEIDA DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:070406FE

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº. 057/2024,

PORTARIA Nº. 057/2024,

"DECLARA DISPENSADA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo de Dispensa nº 23/2024, e considerando o que dispõe o caputł do art. 75da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

DETERMINA:
Art. 1º - Fica reconhecidaa dispensa de procedimento licitatório para contrataçãoda Empresa **COMPUTEC VENDAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,CNPJ nº 73.552.226/0001-79**, com endereço à Rua Araguaia, s/n, QD. 17, Lt. 05, Centro, São Luis de Montes Belos-GO, CEP: 76.100-000, para contratação de empresa para fornecimento de produtos e serviços de manutenção na rede de monitoramento da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cachoeira de Goiás-GO, 23 de outubro de 2024.

RODRIGO ALMEIDA DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:52D1E225

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°593/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"REVOGA O DECRETO 586/2024 DE 07/10/2024, DECRETO 592/2024 DE 11/10/2024, EXONERA SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a partir dessa data Exonerada a Sra. **BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA,** portadora do CPF sob nº 041.085.221-09, do cargo de **SECRETARIO EXTRAORDINARIO**, de natureza comissionada, lotado no Gabinete do Prefeito nomeada pelo Decreto nº 482 de 01/04/2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor exonerado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2024.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Barbara Daniella Paulo de Lima
Código Identificador:C54A48DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 594/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a **Sra. BÁRBARA DANIELLA PAULO DE LIMA**, inscrita no CPF sob nº 041.085.221-09 e RG sob nº 4874962 DGPC/GO, para ocupar o cargo

comissionado de **Secretária Municipal de Administração**, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 15 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2024.

_____
GERALDO ANTÔNIO NETO

Publicado por:
Barbara Daniella Paulo de Lima
Código Identificador:21F7AEAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 614/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

"REVOGA O DECRETO 568/2024, DE 07/10/2024, DECRETO 588/2024 DE 08/10/2024, DECRETO 611/2024 DE 18/10/2024, E EXONERA SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto 588/2024 de 08 de outubro de 2024.
Art. 2º - Fica revogado o decreto n°588/2024 de 08 de outubro de 2024.
Art. 3º - Fica revogado o decreto n°611/2024 de 18 de outubro de 2024.

Art. 1º - Fica a partir dessa data Exonerada a Sra. **JOSY MEIRE SILVA,** portadora do CPF sob nº 039.899.611-36, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO**, de natureza comissionada, lotado na Secretaria de Turismo nomeada pelo Decreto nº 235 de 11/02/2022
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor exonerado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2024.

_____
GERALDO ANTÔNIO NETO

Publicado por:
Barbara Daniella Paulo de Lima
Código Identificador:0F34080A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°616/2024 DE 19 DE OUTUBRO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 4º - Fica a partir dessa data, nomeada a Sra. **JOSY MEIRE DA SILVA,** portadora do CPF sob nº 039.899.611-36, para o cargo de **CHEFE DE CONTROLE INTERNO**, de natureza comissionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor exonerado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 19 (dezoito) dias do mês de outubro de 2024.

_____
GERALDO ANTÔNIO NETO

Publicado por:
Barbara Daniella Paulo de Lima
Código Identificador:CFBCD7AE

SECRETARIA DE TRANSPORTE
PORTARIA Nº 000016, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Portaria nº **000016, de 23 de OUTUBRO de 2024.**

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA MOTO NIVELADORA 120K CAT, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de TRANSPORTE de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 3359/2024, de que solicita o procedimento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA MOTO NIVELADORA 120K CAT;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " TORNEADORA DO FABIM '' CNPJ: 29.731.279/0001-65, situado na RUA RG 1 QD. 2, LT.2/RESIDENCIAL GRACIOSA/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Transporte

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:D188EAAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº: 12547/2024
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O LEVANTAMENTO, TRATAMENTO E SOLICITAÇÃO DE PEDIDO D COMPENSAÇÃO DE VALORES REFERENTES A DCTFWEB JUNTO A RECEITA FEDERAL.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 325/2024** e Processo Administrativo nº 12547/2024, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O LEVANTAMENTO, TRATAMENTO E SOLICITAÇÃO DE PEDIDO D COMPENSAÇÃO DE VALORES REFERENTES A DCTFWEB JUNTO A RECEITA FEDERAL."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação*, situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da

Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 17 de outubro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação– Decreto n° 1482/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:569A3C11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo n.º 10295/2024)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais do município de Campo Alegre de Goiás/GO.

Campo Alegre de Goiás-GO, 24 de Outubro de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:49791D82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PE 040/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Pregão Eletrônico - 040/2024
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CIMENTO PORTLAND CPII 32 - Quantidade: 157.182 Quilo - Valor Referência: 0,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL D V LTDA (41.018.512/0001-62)	Adjudicado em: 24/10/2024 - 16:10:11 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	CIMENTO PORTLAND CPII 32	CIPLAN	157.182	128.889,24
Item: 0002 - CIMENTO PORTLAND CPII 32 - Quantidade: 52.394 Quilo - Valor Referência: 0,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL D V LTDA (41.018.512/0001-62)	Adjudicado em: 24/10/2024 - 16:10:11 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	CIMENTO PORTLAND CPII 32	CIPLAN	52.394	42.963,08
Item: 0004 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4" - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 71,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL D V LTDA (41.018.512/0001-62)	Adjudicado em: 24/10/2024 - 16:10:11 - Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/	REAL	1	71,85

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Autoridade Competente

JANINE CANDIDA BEZERRA FERREIRA
Operador do Processo

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:30698515

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 040-2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					
Pregão Eletrônico - 040/2024					
Resultado da Homologação					
0001 - CIMENTO PORTLAND CPII 32 - CIMENTO PORTLAND CPII 32 - Valor Referência: 0,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL D V LTDA	CIMENTO PORTLAND CPII 32	157.182 Quilo	0,82	128.889,24	Homologado em 24/10/2024 16:10:17 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0002 - CIMENTO PORTLAND CPII 32 - CIMENTO PORTLAND CPII 32 - Valor Referência: 0,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL D V LTDA	CIMENTO PORTLAND CPII 32	52.394 Quilo	0,82	42.963,08	Homologado em 24/10/2024 16:10:17 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
0004 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4" - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/ - Valor Referência: 71,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL D V LTDA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/	1 Unidade	71,85	71,85	Homologado em 24/10/2024 16:10:17 Por: ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Autoridade Competente

JANINE CANDIDA BEZERRA FERREIRA
Operador Do Processo

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:18C8088A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JARDIM UIRAPURU

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JARDIM UIRAPURU

Processo Administrativo nº 7019/2024

Trata-se o presente ato de decisão administrativa de conclusão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) do lote 22 da Quadra A, do Jardim Uirapuru, Goianira/GO, área incorporada de propriedade do município.
O procedimento administrativo foi instaurado somente para correção da irregularidade urbanística presente, pois foi constatado que existem três imóveis (lotes 22, 23 e 23-A) na Quadra-A do Jardim Uirapuru que invadiram parte de área pública, que será integrada aos respectivos imóveis, pois foi realizado acordo entre os ocupantes e o Município de Goianira, através da Declaração de Confissão Espontânea de Débito Tributário, onde consta o devido valor a ser indenizado pelos proprietários ao município.
Os ocupantes foram cadastrados e estão de acordo com a incorporação de área a ser realizada.
Foi constatado que o setor possui a infra-estrutura essencial exigida, bem como energia elétrica e iluminação pública, abastecimento de água, sistema viário e de transporte público, coleta de resíduos, não havendo assim, maiores intervenções a serem executadas.
Nesta oportunidade, aprovo o projeto de incorporação de área resultante do processo de regularização fundiária, que demonstra a situação registrada e a situação atual do imóvel, levantamento topográfico e memorial descritivo, e está devidamente assinado pelo responsável técnico competente.

O referido procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa o pronunciamento do processamento administrativo da REURB.
Diante do exposto, declaramos concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse específico, nos termos do art.40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária para que se proceda aos atos de registro.

Publique-se, nos termos do art. 28, V da Lei nº 13.465/2017 e art. 21, V do Decreto n° 9.310/2018.

Goianira, 24 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:1E9D2CC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JARDIM UIRAPURU

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JARDIM UIRAPURU

Processo Administrativo nº 2774/2024

Trata-se o presente ato de decisão administrativa de conclusão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) do lote 22 da Quadra A, do Jardim Uirapuru, Goianira/GO, área incorporada de propriedade do município.
O procedimento administrativo foi instaurado somente para correção da irregularidade urbanística presente, pois foi constatado que existem três imóveis (lotes 22, 23 e 23-A) na Quadra-A do Jardim Uirapuru que invadiram parte de área pública, que será integrada aos respectivos imóveis, pois foi realizado acordo entre os ocupantes e o Município de Goianira, através da Declaração de Confissão Espontânea de Débito Tributário, onde consta o devido valor a ser indenizado pelos proprietários ao município.
Os ocupantes foram cadastrados e estão de acordo com a incorporação de área a ser realizada.
Foi constatado que o setor possui a infra-estrutura essencial exigida, bem como energia elétrica e iluminação pública, abastecimento de água, sistema viário e de transporte público, coleta de resíduos, não havendo assim, maiores intervenções a serem executadas.
Nesta oportunidade, aprovo o projeto de incorporação de área resultante do processo de regularização fundiária, que demonstra a situação registrada e a situação atual do imóvel, levantamento topográfico e memorial descritivo, e está devidamente assinado pelo responsável técnico competente.

O referido procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa o pronunciamento do processamento administrativo da REURB.
Diante do exposto, declaramos concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse específico, nos termos do art.40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária para que se proceda aos atos de registro.

Publique-se, nos termos do art. 28, V da Lei nº 13.465/2017 e art. 21, V do Decreto n° 9.310/2018.

Goianira, 24 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:5363EC7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JARDIM UIRAPURU

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JARDIM UIRAPURU

Processo Administrativo nº 2774/2024

Trata-se o presente ato de decisão administrativa de conclusão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) do lote 22 da Quadra A, do Jardim Uirapuru, Goianira/GO, área incorporada de propriedade do município.
O procedimento administrativo foi instaurado somente para correção da irregularidade urbanística presente, pois foi constatado que existem três imóveis (lotes 22, 23 e 23-A) na Quadra-A do Jardim Uirapuru que invadiram parte de área pública, que será integrada aos respectivos imóveis, pois foi realizado acordo entre os ocupantes e o Município de Goianira, através da Declaração de Confissão Espontânea de Débito Tributário, onde consta o devido valor a ser indenizado pelos proprietários ao município.
Os ocupantes foram cadastrados e estão de acordo com a incorporação de área a ser realizada.
Foi constatado que o setor possui a infra-estrutura essencial exigida, bem como energia elétrica e iluminação pública, abastecimento de água, sistema viário e de transporte público, coleta de resíduos, não havendo assim, maiores intervenções a serem executadas.
Nesta oportunidade, aprovo o projeto de incorporação de área resultante do processo de regularização fundiária, que demonstra a situação registrada e a situação atual do imóvel, levantamento topográfico e memorial descritivo, e está devidamente assinado pelo responsável técnico competente.

O referido procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa o pronunciamento do processamento administrativo da REURB.
Diante do exposto, declaramos concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse específico, nos termos do art.40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária para que se proceda aos atos de registro.

Publique-se, nos termos do art. 28, V da Lei nº 13.465/2017 e art. 21, V do Decreto n° 9.310/2018.

Goianira, 24 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E06E4CD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 015/2024
A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (eletrônico) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço por item,** no dia **11 de novembro de 2024** às **09h00min**, pelo acesso eletrônico à plataforma **BNC (https://bnccompras.com),** UASG - 929402 tendo por objeto a **Futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados atender às demandas da Fesg/Unicerrado**. De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas

alterações posteriores, Lei municipal 3.275/2023, portaria 2.054/2024 e 2.055/2024, Lei complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis e especificações do anexo I do edital normativo.
O edital estará à disposição dos interessados no site (https://acessoainformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes), <https://bnccompras.com>, ou através do endereço eletrônico: licitacao@unicerrado.edu.br.

Goiatuba – Goiás, 25 de outubro de 2024.

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:2EBB8991

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 071/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTE À FROTA DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/2021, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa especializada em administração de seguro para os veículos pertencente à frota da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021 e decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023 até o limite de R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

CONSIDERANDO que a necessidade da contratação dos serviços de seguro da frota dá-se devido aos veículos estarem sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio público e a terceiros. A contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em administração de seguro para os veículos pertencente à frota da FESG/UNICERRADO, nas especificações e quantidades contidas no contrato de prestação de serviço e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, estabelecida à Av. Rio Branco, 1.489 – Campos Eliseos - São Paulo-SP, neste ato representado pela corretora **GILCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ: 37.292.075/0001-01, com sede na Rua Juruá, n° 522, Centro, Goiatuba-Go, representada pelo sócio **GILMAR FRANCISCO BORGES,** brasileiro, corretor, portador (a) da CI RG nº 1627683-SSP/GO, e CPF nº 265.382.451-53**,** residente e domiciliado em Goiatuba - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R$ 6.310,20 (seis mil trezentos e dez reais e vinte centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 11 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:3D288BEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 292/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente aquisição de peças e serviços destinada à manutenção de 260.000 km do veículo automotor Ford Ranger, placa RBM 4H85, para manutenção da vigilância sanitária, referente ao processo nº 2024032223.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75 inciso IV alínea a da Lei 14.133/2021 Para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO que a empresa: **Triauto triangulo Automotores Ltda. CNPJ: 25.758.012/0003-72**, em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.
Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **Triauto triangulo Automotores Ltda. CNPJ: 25.758.012/0003-72**, com endereço na Av. Coronel Bento de Godoy nº 2220 centro – Caldas Novas/Goiás CEP 75.690-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor **R$ 2.918,19 (dois mil novecentos dezoito reais e dezenove centavos).**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 24 de outubro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOAO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:01B3C6DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 297/2023 ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2023 – SRP Nº: 15/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA
CONTRATADO: COPY MASTER, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Futura e eventual Locação de copiadoras em sistema de comodato sem custo de manutenção, pagando apenas por toners utilizados e aquisição de bobina para plotter e cartuchos e futura e eventual prestação de serviços de fotocópias de documentos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

Início: 25/10/2024
Término: 25/10/2025

VALOR: O Valor anual será de **R$ 160.750,00 (Sento e sessenta mil setecentos e cinquenta reais).**

Goiatuba - GO, 24 de outubro de 2024.

JOÃO BATISTA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:15658C17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 293/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente fornecimento de três links, sendo um de 300 mbps, dois de 500mpbs e criação de rede lan to lan destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2024031572.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para contratação que envolva valores inferiores a *R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)*, no caso de outros serviços e compras.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **FALOU TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 15.500.241/0001-77,** nos termos da proposta de fornecimento totalizando o valor de **R$25.600.00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba – Go, 24 de outubro de 2024

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:82F3630B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE N° 282/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: FALOU TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Constitui objeto deste instrumento de contrato para o **Fornecimento de três links, sendo um de 300 mbps, dois de 500mpbs e criação de rede lan to lan destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde,** conforme especificações no Termo de Referência estabelecidas no quadro abaixo:

O presente contrato terá a duração de **8 (oito) meses, tendo início no dia 24 de outubro de 2024 e término no dia 24 de junho de 2024**.

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo **Fornecimento de três links, sendo um de 300 mbps, dois de 500mpbs e criação de rede lan to lan destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde** no valor total de **R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).**

Goiatuba-Goiás, 24 de outubro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
JOÃO BATISTA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:BD1B821E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 294/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente aquisição de serviço de manutenção e revisão programada de garantia de fábrica destinada à manutenção do veículo van Ford Transit placa SCH -3A9A, Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2024032312.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75 inciso IV alínea a da Lei 14.133/2021 Para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO que a empresa: **REGIVEL REGINALDO VEICULOS LTDA CNPJ: 00.717.592/0004/00,** em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.
CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.
DECLARA:
Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **REGIVEL REGINALDO VEICULOS LTDA CNPJ: 00.717.592/0004/00,** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 5.992,55 (cinco mil novecentos noventa dois reais e cinquenta cinco centavos)**.**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 24 de outubro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOAO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:7DDEDAA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP Nº 005/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADA: AUTO POSTO VIP LTDA - ME

OBJETO: aquisição de combustíveis diversos, destinados à manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde

DADOS DO ITEM				VALOR CONCEDIDO
Item	**Descrição**	**Valor adjudicado (LICITADO)**	**PERCENTUAL**	**Valor reajustado conforme % de aumento**
2	GASOLINA COMUM	**R$ 4,79**	17,57%	**R$ 5,63**
5	ÓLEO DIESEL S-10	**R$ 5,15**	16,02%	**R$ 5,98**

A justificativa para o reajuste solicitado é devido ao aumento do preço do petróleo nas refinarias de acordo com a ANP (Agência Nacional de Petróleo), comprovadas por notas fiscais e tabela de composição de preços.

Goiatuba - GO, 24 de outubro de 2024.

Fundo Municipal De Saúde De Goiatuba
JOÃO BATISTA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:BA47BE45

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO /DISTRATO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 195 /2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 021/2023-PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2023

Objeto: : Aquisição de Óleo Diesel Comum, destinado a manutenção de várias Secretarias deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

- **A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**

1.2 – A EMPRESA AUTO POSTO W.U.G. VI LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 33.304.363/0001-70

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa AUTO POSTO W.U.G. VI LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.304.363/0001-70, que originou na aquisição de combustível (ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL), decorrente do referido contrato e ata de registro de preços, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATATA, será decorrente ao encerramento das atividades na cidade de Goiatuba, a empresa sofrerá alteração social, sendo administrada por outrem.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Verificada a conveniência para Prefeitura Municipal de Goiatuba e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 – ARP Nº 021/2023, do saldo existente, nos itens abaixo:

ITEM	PRODUTO
1	OLEO DIESEL COMUM (PARTICIPAÇÃO GERAL 90%)
2	OLEO DIESEL COMUM (COTA RESERVADA ME E EPP 10%)

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Goiatuba/Go, 24 de outubro de 2024.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B1592FB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.012/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.012/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no **CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60**. Sediada à Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, no município de São Paulo/SP. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 038/2024, Processo Administrativo nº 4093/2024. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de seguro de veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Indiara-GO. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 2.898,00 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.39.00. Ficha 339. Fonte 102. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período a critério da administração. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei de Licitações nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2024.

Indiara – Goiás, 24 de outubro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:6BB7C3EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.024/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.024/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA. CONTRATADA: JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.448.972/0001-06**. Sediada à Avenida Domingos Lemos de Prado, nº 990, Qd. 46, Lt. 12, sala 03, Setor Criméia Oeste, no município de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 037/2024, Processo Administrativo nº 4112/2024. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Indiara-GO. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 75.820,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** SMS – 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52.00. Ficha 328. Fonte 107;

Hospital Municipal – 10.01.10.302.1060.1.046.4.4.90.52.00. Ficha 375. Fonte 107. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período a critério da administração. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei de Licitações nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2024.

Indiara – Goiás, 24 de outubro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:06F0B9FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 10632/2024

O **Município de Inhumas/GO**, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**,** manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR GLOBAL, para **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de segurança para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Inhumas**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com , entre os dias 25/10/2024 às 07h00min até 31/10/2024 até às 11h00min.

LUCAS SILVA BARBOSA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:152AC434

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 878-2024 VEREADOR DIVINO

PORTARIA N.º 878/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Divino dos Reis Machado**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de outubro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:F78782ED

PREFEITURA MUNICIPAL
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO G.P. Nº: 785, DE 24 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo em comissão de **Diretor**, o servidor Sr. **Watson Pires dos Santos**, com matricula funcional n°**104.152**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:4F20B6B0

PREFEITURA MUNICIPAL
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO G.P. Nº: 784, DE 24 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo efetivo de **Zelador NV 01**, o servidor Sr. **Herlon Vaz da Costa**, com matricula funcional n°**104.409**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:8596806D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4443/2024 CONCEDE FERIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 4443/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª SEBASTIANA ALVES DE HOLANDA,** matrícula funcional **nº.: 103.817** ocupante do cargo de Merendeira NV 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ipameri, com período aquisitivo compreendido entre; **01/01/2023 a 31/12/2023,** conforme processo administrativo 2024024975.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A4CD629D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4444/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 4444/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º MATHEUS DUARTE BOAVA DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 103.954** ocupante do cargo de Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social de Ipameri, com período aquisitivo compreendido entre **04/01/2023 a 03/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede**,** conforme processo administrativo 2024024943.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte quatro) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:76B9D7AD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4445/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 4445/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, **a partir de outubro de 2024,** ao servidor, **Sr.: JOSE EDVAR RIBEIRO** matrícula funcional **nº.: 000.907**, ocupante do cargo de auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Eventos de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **02/02/2001 a 02/02/2006,** conforme processo administrativo 2024024209.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:73BD1100

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4446/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 4446/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio, **a partir de novembro e de 2024,** ao servidor, **Sr.: JOSE EDVAR RIBEIRO** matrícula funcional **nº.: 000.907**, ocupante do cargo de auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Eventos de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **03/02/2006 a 03/02/2011,** conforme processo administrativo 2024024210.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9FC5FEFC

PREFEITURA MUNICIPAL
788-DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº.: 733/2024 QUE "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO EM RAZÃO DA ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO G.P. Nº: 788, DE 24 dE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº.: 733/2024 que "Dispõe sobre a declaração de situação emergencial ambiental no município de Ipameri-Go em razão da estiagem e dá outras providências."

CONSIDERANDO o restabelecimento do volume de água nos reservatórios locais e o abastecimento regular, proveniente das recorrentes chuvas nesta municipalidade;

O PREFEITO Municipal de Ipameri - GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual e bem como a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº.: 733/2024 que "Dispõe sobre a declaração de situação emergencial ambiental no município de Ipameri-Go em razão da estiagem e dá outras providências."
Parágrafo Único. O horário de funcionamento dos órgãos e repartições públicas municipais retornarão de forma integral a partir do dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2024 revogando, porém, o Decreto Municipal nº.: 733/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:30DD44D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14291/2024– FMAS DISPENSA Nº 875/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 875/2024-FMAS, que tem como objeto a **Contratação de serviços de manutenção de bens imóveis em lavanderia, para suprir as necessidades da Casa Lar.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
LIMETAL – ESTRUTURAS METALICAS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.825.461/0001-29 no valor de **R$ 7.640,00** (sete mil seiscentos e quarenta reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 23 de outubro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C626E8B5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14213/2024– FMAS DISPENSA Nº 876/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 876/2024-FMAS, que tem como objeto a **Prestação de serviço de reparação veicular, da Van Master bus (COD-243) a fim de suprir as necessidades do SCFV – Idoso – Vila Vida.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 23 de outubro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:5B040830

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14398/2024– FME DISPENSA Nº 879/2024

O Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, § 7 – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 879/2024-FME, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em manutenção de cronotacografo em caráter de urgência.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
DACARI ACESSÓRIOS LTDA ME inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.992.293/0001-42 no valor de **R$386,00** (trezentos e oitenta e seis reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 16 de outubro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:009B6DE4

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14212/2024 – FMMA DISPENSA Nº 877/2024

O Fundo Municipal do Meio Ambiente de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 877/2024-FMMA, que tem como objeto a **Aquisição de peça de reposição para o veículo Chevrolet S-10 (COD-083), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.576.825/0001-60; no valor global de **R$ 8.010,00 (oito mil e dez reais)**.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 23 de outubro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:71657696

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14260/2024 – FMMA DISPENSA Nº 878/2024

O Fundo Municipal do Meio Ambiente de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 878/2024-FMMA, que tem como objeto a **Prestação de serviços de manutenção no veículo Chevrolet S-10 (COD-083), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.576.825/0001-60; no valor global de **R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)**.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 23 de outubro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:43FBB881

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1190

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa VIEIRA ATELIE E COMERCIO DE VASOS E FLORES LTDA, inscrita no CNPJ: 42.768.913/0001-00, situada na AV MARGINAL, nº 2817, DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP: 15.760-000, URANIA, São Paulo, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.
b) – Em razão da necessidade de reposição de material elétrico;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de presépio destinado a decoração nas festividades de natal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5699567D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA 1190

DISPENSA Nº 1305/2024
Processo Adm: Nº 1190/2024
CONVOCAÇÃO DA VENCEDORA
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, CONVOCA A EMPRESA VIEIRA ATELIE E COMERCIO DE VASOS E FLORES LTDA, inscrita no CNPJ: 42.768.913/0001-00, situada na AV MARGINAL, nº 2817, DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP: 15.760-000, URANIA, São Paulo, detentora na melhor oferta na dispensa com o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, para a presentar as documentações necessárias para a emissão da ordem de fornecimento:
- CND FEDERAL
- CND ESTADUAL
- CND MUNICIPAL
- CND FGTS
- CND TRABALHISTA

LAGOA SANTA - GO, 24 de Outubro de 2024

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0A418057

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA 1190

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 1305/2024
Processo Adm: Nº 1190/2024
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.
A empresa **VIEIRA ATELIE E COMERCIO DE VASOS E FLORES LTDA,** inscrita no CNPJ: 42.768.913/0001-00, situada na AV MARGINAL, nº 2817, DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP: 15.760-000, URANIA, São Paulo, com o valor total ganho de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

LAGOA SANTA - GO, 24 de Outubro de 2024

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E2D694E7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1211

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **KATIUSCIA DE SOUZA 06082020103,** inscrita no CNPJ: 45.505.185/0001-24, situada na 10 R RUA HILDEBRANDO GUILHERME STRONGREM, 1, CASA, nº 1, Centro, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da prefeitura;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de salgados destinados aos eventos de festividades, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **24** dias do mês de **outubro** do ano de **2024.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:33C53558

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 940/2024

PORTARIA Nº 940/2024 LAGOA SANTA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12,** no valor **R$ 600,00 (seiscentos reais),** para empreender viagem às cidades de **ITARUMÃ-GO e PARANAÍBA-MS no dia 14 de outubro de 2024, RIO VERDE-GO no dia 15 de outubro de 2024, JATAÍ-GO no dia 16 de outubro de 2024, JATAÍ-GO no dia 17 de outubro de 2024, CASSILÂNDIA-MS e RIO VERDE-GO no dia 18 de outubro de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:– Refeição: 10 unidades (R$ 600,00).**
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (21.10.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A667A263

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 943/2024

PORTARIA Nº 943/2024 LAGOA SANTA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I - Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS-GO e PARANAIBA-MS, nos dias 15 e 17 de outubro de 2024, respectivamente,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dias vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (22.10.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B0196D18

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 944/2024

PORTARIA Nº 944/2024 LAGOA SANTA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 590,11 (quinhentos e noventa reais e onze centavos)** para empreender viagem à cidade de **GOIANIA-GO, nos dias 13 e 14 de outubro de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.4 – Combustível PRT7157:01 unidade (R$ 290,11).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dias vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (22.10.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B3E72A4A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 945/2024

PORTARIA Nº 945/2024 LAGOA SANTA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 300,00 (trezentos reais)** para empreender viagem à cidade de **SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP, no dia 16 de outubro de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.4 – Combustível PRT5449: 01 unidade (R$ 100,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (22.10.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F276770C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 946/2024

PORTARIA Nº 946/2024 LAGOA SANTA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIANIA-GO, no período de 17 a 18 de outubro de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.4 – Combustível PRT7157:01 unidade (R$ 250,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dias vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (22.10.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C171C7D3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 947/2024

PORTARIA Nº 947/2024 LAGOA SANTA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem à cidade de **PARANAIBA-MS,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **no dia 17 de outubro de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1– Refeição: 01 unidades (R$ 60,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (22.10.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EC45BFC0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 948/2024

PORTARIA Nº 948/2024 LAGOA SANTA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com o **CPF N° 494.382.631-87** no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)** para empreender viagem à cidade de **SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **no dia 17 de outubro de 2024**, a serviço da **Secretaria**

Municipal de Saúde e Saneamento Básico conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 100,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 100,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinde e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (07.10.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:33399FAC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 949/2024

PORTARIA Nº 949/2024 LAGOA SANTA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** para empreender viagem às cidades de **PARANAÍBA-MS 09/10/2024, QUIRINÓPOLIS-GO 14/10/2024, PARANAÍBA-MS 15/10/2024**, **QUIRINOPOLIS-GO 16/10/2024, PARANAIBA 18/10/2024 e PARANAIBA 19/10/2024** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 08 unidades (R$ 480,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (22.10.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:96C3E4AD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 950/2024

PORTARIA Nº 950/2024 LAGOA SANTA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 767,40 (setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)** para empreender viagem às cidades de **BARRETOS-SP no período dos dias 16 a 17 de outubro de 2024** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 217,40).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (22.10.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BF94CF01

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 951/2024

PORTARIA Nº 951/2024 LAGOA SANTA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias à servidora **CLÁUDIA BARBOSA MACHADO**, inscrita com o **CPF Nº 036.534.941-09**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem à cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO,** a fim de participar da retirada de uniformes para a equipe da Escola Municipal Professor Guilherme Queiroz Figueira e Creche Escola Dona Augusta Moura de Araújo. **No dia 17 de outubro de 2024,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (22.10.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8559A90D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 952/2024

PORTARIA Nº 952/2024 LAGOA SANTA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 054.418.981-78**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)** para empreender viagem à cidade de **RIO VERDE-GO, no dia 23 de outubro de 2024,** a fim de atualizar acessos (login) de sistemas de regulamentação estadual na Regional de Saúde Sudoeste I e para pegar insumos – insulinas e declaração de óbito, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **3º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (24.10.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2AD9D09E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 953/2024

PORTARIA Nº 953/2024 LAGOA SANTA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12,** no valor **R$ 1.036,32 (um mil, trinta e seis reais e trinta e dois centavos),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **no período de 20 a 21 de outubro de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
– Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
– Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
– Combustível PRT5449: 01 unidade (R$ 386,32).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (24.10.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B4804C15

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 954/2024

PORTARIA Nº 954/2024 LAGOA SANTA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com o **CPF N° 494.382.631-87** no valor **R$ 300,00 (trezentos reais)** para empreender viagem à cidade de **ARAÇATUBA-SP,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **no dia 21 de outubro de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 100,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinde e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (24.10.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6BB45DBA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 955/2024

PORTARIA Nº 955/2024 LAGOA SANTA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com o **CPF N° 494.382.631-87** no valor **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** para empreender viagem às cidades de **JATAÍ-GO E RIO VERDE-GO,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **nos dias 22 e 23 de outubro de 2024**, respectivamente, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 240,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinde e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (24.10.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F8DD0D5F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 956/2024

PORTARIA Nº 956/2024 LAGOA SANTA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)** para empreender viagem à cidade de **BARRETOS-SP, no período de 22 a 23 de outubro de 2024,** a fim conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.4 – Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 180,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (24.10.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C5118733

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 957/2024

PORTARIA Nº 957/2024 LAGOA SANTA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS, no dia 21 de outubro de 2024,** a fim conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (24.10.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:84DFF0C8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 958/2024

PORTARIA Nº 958/2024 LAGOA SANTA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais),** para empreender viagem às cidades de **SANTA HELENA DE GOIÁS-GO e JATAÍ-GO ,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **nos dias 22 e 23 de outubro de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
– Refeição: 04 unidades (R$ 240,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (24.10.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:699F0235

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 959/2024

PORTARIA Nº 959/2024 LAGOA SANTA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUITANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem às cidades de **ITARUMÃ-GO e CASSILÂNDIA-MS nos dias 21 e 22 de outubro de 2024, respectivamente,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (24.10.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal-

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E5706360

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1343/2024

DECRETO N.º 1343/2024 LAGOA SANTA-GO, 24 DE OUTUBRO DE 2024

"TRANSFERE DATA COMEMORATIVA E DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO:
a) - o dia 28 de outubro, segunda feira, data em que comemora o dia do Servidor Público;
b) – a transferência dessa data comemorativa, por parte do Estado de Goiás, para o dia 1º de novembro de 2024, sexta feira;
c) – a necessidade de manutenção do transporte escolar para os alunos da rede estadual no dia 28 de outubro;
d) – é conveniente e medida de economia para a administração municipal acompanhar a transferência promovida pelo Estado de Goiás.
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a data comemorativa de 28 de outubro de 2024, para o dia 1º de novembro de 2024.

Art. 2º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 1º de novembro de 2024, para o funcionamento das repartições públicas municipais.

Art. 3º - Deverão permanecer em regime de plantão, através de escalas de serviços, os Departamentos de Saúde, Turismo e outros que se fizerem necessários, exceto o setor de Transporte e Limpeza Pública que manterão suas atividades normais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (24.10.2024).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1B66623F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA PRO 1215

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA*** *inscrita no CNPJ: 05.159.591/0001-68, R SAO PAULO, N° 39, BAIRRO MEDEIROS, CEP: 75.902-140, Rio Verde, Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de tratamento de pacientes referente ao mês de Junho;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***24*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9D2C6A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA SUPERMEDICA 1215

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: 06.065.614/0001-38, situada na R C159, nº 686, BRO JARDIM AMERICA, CEP: 74.255-140, Goiânia, Goiás, *possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de tratamento de pacientes referente ao mês de Junho;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***24*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:65246A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA PERFIL 1215

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PERFIL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.430.036/0001-33**, estabelecida na **AV LIBERDADE**, nº S/N, **JARDIM BURITI SERENO**, na cidade de APARECIDA DE GOANIA, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de tratamento de pacientes referente ao mês de Junho;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **24** dias do mês de **outubro** do ano de **2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B118D9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1212

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***CLINICA MEDICA VIDA NOVA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.345.212/0001-15**, estabelecida na **R RUA SEBASTIAO LEAL**, N° 535, Centro, na cidade de CASSILANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária sendo destinado a doação;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com exames, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **24** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B13B6254

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0151/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO**: WORLD BUNINESS COMPANY LTDA**; Processo: 20240146/2024; Dispensa de Licitação: 031/2024; OBJETO: **Contratação de empresa para instalação e manutenção do sistema de segurança e monitoramento**; valor total do contrato é de **R$ 25.950,00 (Vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta)**; Data de assinatura: 17/05/2024. Assinam: Agenor Joaquim da Costa, prefeito municipal e Anderson Joaquim da Costa.Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:61363FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0160/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: MONZA AUTO CENTRO LTDA; Processo: 20240063/2024; Dispensa de Licitação: 034/2024**;** OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção e peças da Nova Ranger XLS 3.2 STORM, Ford placa SCH9B04**,** veículo exclusivo do gabinete do prefeito; valor total do contrato é de R$ 6.789,00(Seis mil e setecentos e oitenta e nove reais); Data de assinatura: 15/03/2024. Assinam: Agenor Joaquim da Costa, prefeito municipal e Anderson Joaquim da Costa.Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:02DBAE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0150/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO**: BRUNA FERNANDA DE SOUZA 70686761111**; Processo: 20240232/2024; Dispensa de Licitação: 080/2024; OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a locação de gerador de energia elétrica, visando a atender as demandas da Secretaria Municipal de obras em locais remotos sem acesso à rede elétrica**; valor total do contrato é de **R$ 18.000,00(Dezoito mil reais)**; Data de assinatura: 08/07/2024. Assinam: Agenor Joaquim da Costa, prefeito municipal e Anderson Joaquim da Costa.Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:9CE5CB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0155/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO**:ELOMAQUINAS TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA**; Processo: 20240199/2024; Dispensa de Licitação: 085/2024; OBJETO: **Contratação de empresa para locação de rolo compactador com operador para atender a Secretaria de Obras, para a construção do Campo Society no Setor Morada Nova II do município de Mambaí-GO** ; valor total do contrato é de **R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**; Data de assinatura: 11/06/2024. Assinam: Agenor Joaquim da Costa, prefeito municipal e Anderson Joaquim da Costa.Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:CB87CD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0157/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO**:ELOMAQUINAS TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA**; Processo: 20240191/2024; Dispensa de Licitação: 084/2024; OBJETO: **Contratação de empresa para locação de caminhão caçamba com motorista para atender a Secretaria de Obras, para a construção do Campo Society no Setor Morada Nova II do município de Mambaí-GO**; valor total do contrato é de **R$ 39.627,00 (Trinta e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais)**; Data de assinatura: 11/06/2024. Assinam: Agenor Joaquim da Costa, prefeito municipal e Anderson Joaquim da Costa.Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:038C153A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 169-2024 - FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**169/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021.**
Contratante:	**FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 11.269.276/0001-96.
Contratada:	**PROGSYSTEM SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº 07.168.996/0001-98.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE.
Valor :	R$ 4.150,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.122.1004.2047.339040.03
Data da Publicação	24/10/2024

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do inciso II, art. 75, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1BFEEC59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 184-2024 - FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**184/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021.**
Contratante:	**FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 11.269.276/0001-96.
Contratada:	**R.L. NOBRE-ME,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº **14.040.735/0001-53.**
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EQUOTERAPIA.
Valor :	R$ 4.403,60
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.122.1004.2052.449052.46 16.1622.10.122.1004.2052.339030.28
Data da Publicação	24/10/2024

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do inciso II, art. 75, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1BCDA322

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 202/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**202/2022.**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**JTM CONSTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° **36.594.150/0001-18**
Objeto :	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DONA ZEBINA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO**
Valor:	**R$ 381.631,67**
Prazo de final da vigência:	**De 10/11/2023 até 31/12/2024**
Data da publicação:	**10/11/2023**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:74C7ACDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 073/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**073/2022.**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**FCR CONSTRUÇÕES EIRELI** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° **33.585.148/0001-94**
Objeto :	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DONA ZEBINA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO (COZINHA E LAVANDERIA)**
Valor:	**R$ 512.297,91**
Prazo de final da vigência:	**De 25/09/2023 até 31/12/2024**
Data da publicação:	**25/09/2023**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:38761FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 183-2024 - INFRA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**183/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICÍPAL DE INFRA-ESTRUTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 25.043.571/0001-34.
Contratada:	**ALEVINOS RIO VERDE LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 32.337.116/0001-07.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA PEIXES.
Valor :	R$ 36.800,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339030.06
Data da Publicação	24/10/2024

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do inciso II, art. 75, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5AB66422

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 134/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11323/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 39/2024

Objeto: Registro de preços para a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Das Partes, PROMITENTE: MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ sob o n° 25.043.571/0001-34, com sede na Avenida Heide Outa, Qd 13, Lt 1, Vera Cruz, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; DETENTORA: A G F DUARTE AGIR IDEIAS AMBIENTAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.701.835/0001-25, com sede na Avenida José Jacinto da Silva, nº 29, Qd. 21, Centro, cidade de Araçú, estado de Goiás; Item 1; com o valor total de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Data de assinatura: 22/10/2024. O prazo de vigência será de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 24 de outubro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B0CDD457

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE - AVISO DE REMARCAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR - EDITAL N° 001/2024

Processo Administrativo nº: 1209/2024
O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará Chamada Publica para contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou agricultores rurais individuais para o fornecimento dos gêneros alimentícios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, aos alunos da Rede Pública de Ensino de Montividiu do Norte, atendendo ao número de matriculados, conforme censo escolar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, anteriormente designada para o dia 25/10/2024, fica resignada a abertura para habilitação e Projeto de Venda até as 09:00horas do dia 28/10/2024. Informações: https://www.montividiudonorte.go.gov.br/; Fone: 62.33931126; das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte/GO, 25 de setembro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:C5432542

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 75/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 75/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5740/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 5058/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 75/2024.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ sob o n° **01.799.683/0001-51**.
CONTRATADA: 55.311.843 DANIEL SIPRIANO DO CARMO DA SILVA, CNPJ sob o n° **55.311.843/0001-09.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MÍDIA INSTITUCIONAL, CRIAÇÃO DE FLYERS DE DIVULGAÇÃO PRÉ EVENTO E PÓS EVENTO, PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL DE EVENTOS, COBERTURA FOTOGRÁFICA, PRODUÇÃO DE VÍDEO E FILMAGEM, FILMAGENS AÉREAS, PRODUÇÃO MUSICAL DE MÚSICAS TEMÁTICAS (JINGLES), GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE LOCUÇÃO E ARMAZENAMENTO EM NUVEM DO CONTEÚDO PRODUZIDO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/10/2024 a 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 22.000,02 (vinte e dois mil e dois centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.03.04.122.52.2.008.3.3.90.39.- Ficha: 32 / sub 59/ Fonte: 100.
Data Assinatura: 21/10/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Mutunópolis-Goiás, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:D036311E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2024

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 109/2024

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 24/10/2024 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 109/2024, PROCESSO Nº 831/2024, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do SANDRA CAMARGO ARQUITETURA LTDA, cujo objetivo consiste na contratação de empresa execução de um projeto de paisagismo para entrada da cidade de Nazário-go no trevo da GO 060 do município de Nazário/GO.

Nazário, 24 de outubro de 2024

THAYS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:C7BB8FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2024

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 20/2024

Objeto Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazário, Estado de Goiás, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 020/2024, saindo como vencedores REALMED HOSPITALAR EIRELI, com o valor de R$ 60.221,58 (sessenta mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R$ 401.054,49 (quatrocentos e um mil cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, com o valor de R$ 21.270,40 (vinte e um mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos), PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, com o valor de R$ 111.892,18 (cento e onze mil oitocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, com o valor de R$83.011,89 (oitenta e três mil onze reais e oitenta e nove centavos) e INMED HOSPITALAR EIRELI, com o valor de R$ 652.731,20 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), a presente licitação perfaz o valor total de R$ 1.330.181,74 (hum milhão trezentos e trinta mil cento e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Nazário, 23 de outubro de 2024.

SIDE SEVERINO DE AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro em Substituição
Decreto 43/2024

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:8E20B9CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

CONTRATO nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
Objeto: RESCISÃO CONSENSUAL do contrato que constitui como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica tributaria, para incremento de receita a partir da constituição, fiscalização, arrecadação, e dos tributos, junto a Secretaria Municipal de Economia, a partir de 24 de Outubro de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, CNPJ nº 01.105.626/0001-25.
CONTRATADA: WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 24.633.445/0001-77.

Nerópolis, 24 de Outubro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:C7CE3333

SECRETARIA DE GOVERNO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria 258/2024. NERÓPOLIS/GO, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 02 (dois) diária ao Sr. **FÁBIO POTENCIANO RIBEIRO,** funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF: 004.314.551-55 e R.G.: 4116508 – SSP/GO, Matrícula nº 5498083, nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais) cada, perfazendo um valor de R$120,00 (Cento e Vinte Reais), para realizar o transporte do paciente **DANIEL RODRIGUES MACHADO**, em

tratamento no Hospital de Base, na cidade de Brasília/DF, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2024.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:50F6F36F

SECRETARIA DE GOVERNO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria 259/2024. NERÓPOLIS/GO, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **VIVALDO JOSÉ JEREMIAS FERNANDES,** funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG: 5839081 SSP/GO e do CPF: 048.242.981-05, Matrícula nº 5498266, no dia 28 de outubro de 2024, no valor de R$ 60,00 (Sessenta reais), para realizar o transporte da paciente **DANIEL RODRIGUES MACHADO**, em tratamento no Hospital de Base em Brasília -DF, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2024.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:4E14EB54

SECRETARIA DE GOVERNO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria 261/2024 NERÓPOLIS/GO, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **NIELSEN KLEBER LEONEL ROSA,** funcionário público municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF nº 664.253.871-49 e do RG 21885320 SSP/GO, matrícula nº 159, no dia 28 de outubro de 2024, no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para realizar transporte da paciente **ROSANGELA PARREIRA DA SILVA**, para tratamento médico no Hospital Sarah Kubitschek, na cidade de Brasília/DF, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 24 (vinte e quatro) do mês de outubro do ano de 2024.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:DE2D068F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 180/2024
PROCESSO 9274/2024
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIA DE RECREAÇÃO EM PARQUE AQUÁTICO CONTEMPLANDO O PASSAPORTE E ALMOÇO PARA OS IDOSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 30/10/2024, AS 08:00 HORAS
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 25/10/2024 A 29/10/2024, em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br
Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.novobrasil.go.gov.br

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:42C2E1C4

FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 181/2024
PROCESSO 9351/2024
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA PARA EXCURSÃO DOS IDOSOS NO DIA 08/11/2024 COM DESTINO A PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE TRINDADE, DISTÂNCIA DE 164KM DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 30/10/2024, AS 09:00 HORAS
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 25/10/2024 A 29/10/2024, em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br
Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.novobrasil.go.gov.br

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:FCC05AF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 277/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 277/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3808/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 96/2024, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, E A EMPRESA **WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 8.201,90 (OITO MIL DUZENTOS UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CB477035

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 278/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 278/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3808/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 96/2024, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, E A EMPRESA **VIP COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 798,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **VIP COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5DDF7A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 279/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 279/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3808/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 96/2024, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, E A EMPRESA **V4 COMERCIO E SERVICO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 267,00 (DUZENTOS E SESSENTA SETE REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **V4 COMERCIO E SERVICO LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:078E19C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 280/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 280/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3808/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 96/2024, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, E A EMPRESA **SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL

AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 3.497,40 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CENTOS).SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F7A9C2CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/23

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 1.011/2023, **torna público o "EDITAL N. 20 – CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NAS ETAPAS ANTERIORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PARA ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES E DOS DOCUMENTOS DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (4ª ETAPA)."** O Edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 24 de outubro de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CECP.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:15A72141

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 281/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 281/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3808/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 96/2024, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, E A EMPRESA **MA3 TECH INFORMATICA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 9.450,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E QUINETA REAIS).SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **MA3 TECH INFORMATICA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B0DBDEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 284/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 284/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3808/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 96/2024, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, E A EMPRESA **RB LIFE LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA**; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 1.264,00 (MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **RB LIFE LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C8F2AD28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 287/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 287/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3808/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 96/2024, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, E A EMPRESA **L. L. MALKUT LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA; **CLÁUSULA**

SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 3.433,40 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINRA E TRÊS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **L. L. MALKUT LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:720B8D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 13/2024-FMEB

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 13/2024 – FMEB; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1802/2024 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 94/2024**, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB** NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA A SRA. **JOYCE MESQUITA QUIRINO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA , **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS**, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO:... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
69.18.12.361.2006.1.137.4.4.90.52;
69.18.12.361.2006.1.137.4.4.90.52;
69.18.12.361.2006.1.137.4.4.90.52;
69.18.12.361.2006.1.137.4.4.90.52;
69.18.12.365.2006.1.137.4.4.90.52;
69.18.12.365.2006.1.137.4.4.90.52;
69.18.12.365.2006.1.137.4.4.90.52;
69.18.12.365.2006.1.137.4.4.90.52;
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 79.072,00 (SETENTA E NOVE MIL SESSENTA E DOIS REAIS). SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB** NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA A SRA. **JOYCE MESQUITA QUIRINO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA, **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:11CE6453

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 14/2024-FMEB

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 14/2024 – FMEB; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1802/2024 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 94/2024**, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB** NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA A SRA. **JOYCE MESQUITA QUIRINO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA , **COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS**, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
69.18.12.361.2006.1.137.4.4.90.52;
69.18.12.361.2006.1.137.4.4.90.52;
69.18.12.361.2006.1.137.4.4.90.52;
69.18.12.361.2006.1.137.4.4.90.52;
69.18.12.365.2006.1.137.4.4.90.52;
69.18.12.365.2006.1.137.4.4.90.52;
69.18.12.365.2006.1.137.4.4.90.52;
69.18.12.365.2006.1.137.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 12.143,00 (DOZE MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS). SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB** NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA A SRA. **JOYCE MESQUITA QUIRINO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA, **COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:6BE832D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 288/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 288/2024** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5222/2024**, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 54/2024 PARECER JURÍDICO N. 569/2024-AJL**; PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **PADOO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW ACÚSTICO COM A DUPLA "RACYNE E RAFAEL" PARA O EVENTO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA**,** ATENDENDO O GABINETE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR GLOBAL/TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **PADOO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:224F831B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N°087

3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO E A TATIEELE SOARES FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.317.932/0001-89, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo, Senhora ELIVANIA SILVA DE JESUS, brasileira, portadora do CPF: 594.441.851-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e de outro lado a Sra. TATIELE SOARES FERREIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 705.051.761-57 e RG nº 6475391SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Rua Virgilio Paneago, Centro, Qd. 25, Lt. 11 A – Perolândia/GO, doravante designado CREDENCIADO, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e o estabelecido no CREDENCIAMENTO 001/2023.

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** nº. **087/2023**, Credenciamento n.º 001/2023, firmado em 05 de Maio de 2023, com vigência de 03 (Três) meses, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando à prorrogação, por igual e sucessivo período, de sua vigência até **05/02/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 03 (Três) meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em **05/11/2024** e findando em **05/02/2025.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

Sendo o valor de **R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** por plantão em acompanhamento de paciente para município pactuado. Enfermeiro Técnico de Enfermagem – Plantão (DISPONABILIDADE) – Acima de 700 Km. Estimado em **25 (Vinte e Cinco) plantões** pelo período estimado 03 meses, perfazendo o valor total de **R$ 3.750,00 (Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária:

06.11.10.301.0084.2.174-3.3.90.36.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia/GO, 11 de outubro de 2024.

ELIVANIA SILVA DE JESUS
Secretária Municipal De Saúde
Credenciante

TATIELE SOARES FERREIRA
705.051.761-57
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:2EBC7C97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº152

1° ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO E A EMPRESA JOSÉ FABIO COSTA DE JESUS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.317.932/0001-89, sediada na Rua José Alves Vilela, Qd 15, Lt 01, s/n, Setor Planalto, Perolândia-GO, neste ato representada pela atual Secretário de Saúde, senhora **ELIVANIA SILVA DE JESUS,** brasileira, funcionária pública, inscrito no CPF/MF sob o n.º **594.441.851-68**, residente e domiciliado neste município sede, doravante denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a Empresa **JOSÉ FABIO COSTA DE JESUS LTDA,** inscrita no CNPJ: **47.366.270/0001-84**, com Sede na Rua Perdizes, s/n, Qd. 05, Lt. 16, Setor Cidade Nova - Mineiros/GO, CEP 75.833-384, neste ato representada pela sua Proprietário a Sra. **JOSÉ FABIO COSTA DE JESUS,** doravante designado **CREDENCIADO**, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e o estabelecido no **CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** nº.**152/2023**, Credenciamento n.º 001/2023, firmado em 28 de Novembro de 2023, com vigência de 12 (Doze) meses, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando à prorrogação, por igual e sucessivo período, de sua vigência até **28/02/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por **03 (Três)** meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em **28/11/2024** e findando em **28/02/2025.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

Sendo o valor de R$ **2.000,00** (Dois Mil Reais) por Plantão, estimando em **75** (SETENTA E CINCO) Plantões pelo período de **03 (Três) meses**, perfazendo o valor total de **R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária:

06.11.10.301.0084.2174-3.1.90.34.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia/GO, 09 de outubro de 2024.

ELIVANIA SILVA DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde Credenciante

JOSÉ FABIO COSTA DE JESUS LTDA
47.366.270/0001-84
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:6ACA6BA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1186/2024 PILAR DE GOIÁS, 22 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente uma viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goianésia/GO no dia **22/10/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (22/10/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:730864FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1187/2024 PILAR DE GOIÁS, 22 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA**

DE SAÚDE I, exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no **22/10/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (22/10/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:76AC20D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1188/2024 PILAR DE GOIÁS, 22 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIEGO PEREIRA DE SOUZA,** portador do CPF nº. 700.381.891-43, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Ceres/GO no dia **22/10/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0566276-1.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (22/10/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:91284DE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 130/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2024

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 032/2024

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º inscrita no CNPJ 02.441.185/0001-03
Contratado:	**VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Setor Central, CEP 75.901-260, Rio Verde/GO, neste ato representada por **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 750371 PC/GO e do CPF/MF nº 236.491.001-34, residente e domiciliado em Rio Verde/GO.
Objeto:	Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração e gerenciamento no fornecimento de combustível (Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum), em atendimento à frota de veículos e máquinas do Município de Piranhas/GO, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência, para o período de 03 (três) meses**.**
Fundamento legal:	fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e as Instruções Normativas do TCM/GO.
Valor Global:	**R$ 58.996,64 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)**
Data da assinatura:	24/10/2024
Prazo de vigência:	24/10/2024 a 31/12/2024

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:15EEF75B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATORIO 032/2024

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 032/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM), EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES".

MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.168.145/0001-69, com sede na Avenida Independência, n.º 700, Centro, Piranhas, Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 75, inciso II Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

Se faz necessário aquisição de combustíveis com a finalidade de viabilizar os trabalhos inerentes a este Órgão na execução dos serviços de transporte de pacientes, tendo em vista o bom funcionamento da saúde pública do Município de Piranhas Goiás, visando melhorar a qualidade da saúde e humanização dos atendimentos da população Piranhense.

CONSIDERANDO que as contratações emergenciais se baseiam na Lei 14.333/2021.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE

VEICULOS	COMBUSTIVEL	MEDIA DE CONSUMO
PRH – 1266 FIAT MOBI	FLEX	10 KM POR LITRO
QTS – 3778 CRONOS	FLEX	09 KM POR LITRO
SDL – 4I07	FLEX	09 KM POR LITRO
SDN – 8H07 CRONOS	FLEX	09 KM POR LITRO
PQZ – 7809 L200	DIESEL	08 KM POR LITRO
SDO- 9B77 CRONOS	FLEX	09 KM POR LITRO
SDN – 3J57 CRONOS	FLEX	09 KM POR LITRO
PQS – 1374 SAVERO	FLEX	08 KM POR LITRO
NKF 8048 GOL G4	GASOLINA	08 KM POR LITRO
RDK – 0A46 SPRIT	DIESEL	07 KM POR LITRO
PRV 6436 MONTANA	FLEX	09 KM POR LITRO
PRV 6426 - MONTANA	FLEX	09 KM POR LITRO
RBK 9J74 MONTANA	FLEX	09 KM POR LITRO
RPM 3E14 – RENAULT MASTER	DIESEL	08 KM POR LITRO

SCH6I21 GOL	FLEX	10 KM POR LITRO
SDM 4B43 RENAULT VAN	DIESEL	07 KM POR LITRO
SDG 08J44 RENAUT VAN	DIESEL	07 KM POR LITRO

Nestes termos e considerando que o serviço é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, propõe a **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Setor Central, CEP 75.901-260, Rio Verde/GO, neste ato representada por **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 750371 PC/GO e do CPF/MF nº 236.491.001-34, residente e domiciliado em Rio Verde/GO, até 31 de dezembro de 2024.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação na **contratação de empresa para prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Piranhas-GO.**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:
A empresa **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Setor Central, CEP 75.901-260, Rio Verde/GO, neste ato representada por **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 750371 PC/GO e do CPF/MF nº 236.491.001-34, residente e domiciliado em Rio Verde/GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 58.996,64 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos),** conforme segue:

COMBUSTÍVEL	UND	QTD TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO ANP*	TOTAL REEMBOLSO
Gasolina	Litros	6832	R$ 6,27	R$ 42.836,64
Etanol	Litros	1000	R$ 4,24	R$ 4.240,00
Diesel S-10	Litros	2000	R$ 5,96	R$ 11.920,00
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DE REEMBOLSO COM COMBUSTÍVEL				**R$**
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMA			**0,01%**	**0,01**
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA (Reembolso e serviço)				**R$ 58.996,64**

Totalizando a Dispensa em **R$ 58.996,64 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 23 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:98F2E88A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS DISPENSA DE LICITAÇÃO N°41/2024 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO Nº 041/2024

Trata-se de solicitação para a contratação de profissional para executar reparos/manutenção nas câmeras de segurança da Câmara Municipal de Pirenópolis.

Foram juntados os documentos pertinentes e a assessoria jurídica manifestou favorável à solicitação.

Considerando, ainda, manifestação por deferimento pelo controle interno, com certidão da despesa pela contabilidade,

RESOLVO:

Com suporte no 75, II, da Lei nº 14.133/21, **DISPENSAR** o procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a contratação de 30.979.867 LUCIO LAFAYETE DE SIQUEIRA, CNPJ 30.979.867/0001-00, em valor final e global de R$1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 24 de outubro de 2024.

CARLSTON AURÉLIO RODRIGUES AIRES
Presidente

Publicado por:
Paulo Guilherme Dias Pereira
Código Identificador:1A066635

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 1024

PORTARIA Nº 1024/2024 Santa Fé de Goiás, 24 de Outubro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 24 de Outubro de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Outubro de 2024.

Publique-se e registre.

JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA
Gestora

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7C1054EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1022

PORTARIA Nº 1022/2024 Santa Fé de Goiás, 24 de Outubro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 24 de Outubro de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Outubro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9740CCF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1023

PORTARIA Nº 1023/2024 Santa Fé de Goiás, 24 de Outubro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 24 de Outubro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Outubro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4ED7BE9F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024.

"Dispõe sobre a dispensabilidade de licitação para contratação de fornecimento de um púlpito para o uso no Plenário da Câmara Municipal"

O Gestor da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade de realização de despesa pública, objetivando o provimento de internet no prédio da Câmara Municipal, conforme o Processo Administrativo de n. 406/2024.

Considerando que foi publicado o Aviso de Dispensa no portal oficial da Câmara Municipal www.santaritadoaraguaia.go.leg.br de forma que foi oportunizado aos interessados em enviar propostas através do referido portal oficial ou pelo e-mail compras@ santaritadoaraguaia.go.leg.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Câmara Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Considerando que cumprido o lapso temporal supra, iniciado em 14.10.2024 e findado em 17.10.2024, não houve manifestação de interesse em apresentação de propostas de preços, de forma que constam nos autos apenas as propostas comerciais apresentadas por empresas fornecedoras do objeto pretendido, sendo que tais empresas foram instadas a apresenta-las, pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal, que, por sua vez, procurou comunicar com o maior número possível de empresas prestadoras, para demais municípios da região.

Considerando que com base em valores já pagos pela Administração da Câmara Municipal, em exercícios anteriores, bem como nos valores pagos por outros entes públicos, inclusive a Prefeitura Municipal do nosso Município, observa-se que o valor médio das propostas encaminhadas está compatível com o de mercado.

Considerando que a empresa que apresentou menor valor de proposta apresentou a comprovação de regularidade fiscal, dentre outros documentos requisitados, de forma que foi declarada habilitada.

Considerando os documentos elaborados e acostados aos autos administrativos pela Secretária-Geral, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento, ressalvado as recomendações.

RESOLVE:

Art. 1o DECLARAR a dispensa de procedimento licitatório a contratação da empresa constante na Tabela abaixo, com os respectivos itens e valores correspondentes:

Item	Qnt.	Descrição do Produto	Valor unitário	Valor total
01	01	Púlpito, em MDF, 1,15 cm de altura, 0,80 cm de largura e 0,40 cm de profundidade, para o uso no Plenário da Câmara Municipal.	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
Valor Total			1.200,00	
Empresa Contratada	A R Rodrigues LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 12.825.895/0001-82, estabelecida na Primeira Avenida, n. 93 e 97, Centro, no Município de Mineiros/GO, CEP n. 75.830-062.			

Art. 2º Na forma disposta, a presente contratação se dá por dispensa de procedimento licitatório, no valor global de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com numerário de empenho ordinário no exercício financeiro de 2024, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa de n. 09/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, em conformidade ao Processo Administrativo de n. 412/2024.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da seguinte forma:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: OBRAS, INSTAL.EQUIP. CAMARA MUNICIPAL
Dotação Orçamentária: 01.031.0114.1.058.4.4.90.52.42 – Ficha Orçamentária: 02

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, por se tratar de fornecimento imediato do objeto, sem obrigações futuras, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei n. 14.133/2021, de forma que o instrumento contratual será substituído pela nota de empenho, nos termos legais e de praxe, sendo que a vigência da presente contratação se dará no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a empresa efetivar o fornecimento no prazo de até 20 (vinte) dias, após a emissão da ordem de compras, na sede da Câmara Municipal.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente prestação de serviços de serviços, a Sra. Célia, Maria França Campos Araújo, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, responsável pelo Departamento de Compras.

Art. 6o Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Santa Rita do Araguaia, aos 24 de outubro de 2024.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:2AD9CDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 077/2024

EXTRATO DE CONTRATO N°223/2024

NÚMERO PROCESSO: 1729/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 077/2024

OBJETO: Assunto: Dispensa de Licitação nº 077/2024, cujo objeto é a tendo em vista a presente contratação de empresa para fornecimento de Marmitex para a Secretaria de Saúde no Município de Santa Rita do Araguaia – GO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NEIVA MARIA VALER - ME- CNPJ Nº 37.399.045/0001-90

CONTRATO :223/2024

VALOR: R$ 10.175,00 (dez mil e cento e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39	333

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:D04E1682

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
O Município de São Luiz do Norte GO., por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público aos artistas e interessados os **Editais de Chamamento Público** de **Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento cultural – PNAB,** elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Por meio do **EDITAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS nº 05/2024–Fomento à Música** e **EDITAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS nº 06/2024–Fomento à Formação/Oficinas** que concederá apoio financeiro às propostas apresentadas por artistas e profissionais, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Os documentos em sua integralidade estão disponíveis no site oficial do município, através do Link: **https://saoluizdonorte.go.gov.br/politica-nacional-da-lei-aldir-blanc/.**

EUZA REGINA MARQUES
Secretária de Educação e Cultura
Decreto Nº 274/2021

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:97A51CC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 01/2024

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go, torna público que realizará no dia 05 de dezembro de 2024, as 09:00 hr, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, objetivando a Contratação de serviços especializados para revitalização do Cristo Redentor e Construção do Mirante Pedra Branca no município de Três Ranchos. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br.

Três Ranchos-GO, 24 de outubro de 2024.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Agente De Contratação.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:82A0DD81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 013/2024

O Município de Trindade/Goiás, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal n° 050/2024, torna público o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 013/2024,** através do processo **n° 16433/2024,** tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Reforma da Praça Professor Goiany Prates de Oliveira, localizado no Setor Samarah, para atender as demandas da Secretaria Municipal Infraestrutura,** cujo resultado assim se mostrou, empresa vencedora, **BRASIWORK CONSTRUTORA E INOVACÃO EM PRODUCÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 36.459.099/0001-31, com o valor global de **R$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais).** Os preços, itens e condições a serem praticadas estão conformes os termos da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos – Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 ou www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 24 de outubro de 2024.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Agente de Contratação

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:FAEE2345

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	4° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2022
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**CMM ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**
Objeto:	**4° TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO N° 067/2022 ADVINDO DO PREGÃO 040/2022, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO**
Dotação Orçamentária:	03.59.16.482.1008.2107.3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REG 03.44.04.123.0054.2007.3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 03.46.15.451.1537.2106.4.4.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Vigência:	26/09/2024 até 26/12/2024.
Data da assinatura:	25/09/2024
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Fiscal do contrato:	FERNANDA COSTA ARAUJO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 24 de outubro de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:F3EC3040

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.089/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.089/24 – CASA CIVIL DE, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 22635/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **Sr. WILSON PEREIRA SATURNINO,** Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 12.10.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JULIANO DOS REIS
Sec. Mun. de Segurança Pública

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:0E5C3961

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.090/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.090/24 – CASA CIVIL DE, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 22136/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **Sr. WILSON PEREIRA SATURNINO,** Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, sendo 15 (quinze) dias a partir de 18.09.24 e 10 (dez) dias a partir de 03.10.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JULIANO DOS REIS
Sec. Mun. de Segurança Pública

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:3E9B390E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.091/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.091/24 – CASA CIVIL DE, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidora que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no processo de nº 23075/2024, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **IRENI ALVES COSTA**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:0CA7C720

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIVIDA ATIVA DE ISS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIVIDA ATIVA DE ISS

A Prefeitura Municipal de Trindade faz saber por meio do Setor de Fiscalização Tributária, a todos os que o presente edital virem ou dele tiver conhecimento, que ficam NOTIFICADOS os contribuintes, conforme Anexo I, da inscrição em Divida Ativa do débito de suas Empresas, em cumprimento ao disposto na LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias será apontada a protesto caso o debito não seja quitado a divida sera ajuizada a competente **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL,** nos termos da Lei 6.830/80, na qual além das cominações legais, haverá acréscimo de custas e honorários advocatícios. E como esteja o mesmo em *lugar incerto* e *não sabido*, não sendo possível citá-los pessoalmente, cita-os pelo presente a comparecer nesta Prefeitura, a fim de promoverem sua defesa e serem notificados dos termos do processo, a que deverão comparecer, sob pena de revelia.
Para conhecimento de todos o presente edital, estará disponível no diário oficial do município.
Caso seu débito esteja quitado, desconsidere o teor da notificação e, por favor, entre em contato com a Superintendência de Receitas, munido da documentação pertinente para que sejam tomadas as providências cabíveis.

ANEXO 1

N°	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	REFERENTE A NOTIFICAÇÃO
1	20226/2023	BERNARDES IMOVEIS EIRELI - ME	26.980.209/0001-52	20230124534
2	18177/2023	F. DOS SANTOS PARAN COMERCIAL - EIRELI	17.188.607/0001-40	20230123575
3	19790/2023	MV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	22.042.344/0001-04	20230124114
4	16788/2023	SPE BELLO TRINDADE IV LTDA - ME	26.109.185/0001-60	20230123827
5	16281/2023	CANAA RIOS SPE LTDA	26.282.732/0001-05	20230123830
6	16985/2023	TYAGO ESTEFANIO GONÇAVES SANTOS	733.372.421-20	20230124036

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7FF3BF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 011/ 2024

RESOLUÇÃO nº 011/ 2024

Dispõe sobre O Plano de Trabalho da ADEFITRIN e aprovação dos 3 Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (RDQA's) e Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Trindade-GO.

O Conselho Municipal de Saúde de Trindade-GO, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e Lei Municipal nº 1.125 de 04 de abril de 2005.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 15;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, Art. 2, Art. 36, § 4º e § 5º e Art. 41;

Considerando a Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012;

Considerando a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n° 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 94, Art. 100 e Art. 436;

Considerando a obrigatoriedade de emissão de Resolução do CMS-Trindade-GO para os Relatórios Quadrimestrais, conforme o Sistema DigiSUS – Módulo Planejamento;

RESOLVE:

Artigo 1º: Os Conselheiros resolvem aprovar SEM RESSALVAS o Plano de Trabalho da ADEFITRIN, onde o recurso do senador Vanderlan Vieira Cardoso no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será destinado para a aquisição de cadeiras de rodas feitas sob medida. O Conselho aprovou também SEM RESSALVAS os 3 RDQA's e a RAG, referentes ao ano de 2023.

Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Trindade, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA
Presidente-CMS

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:098FA6D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 388/2024

Trata de Declarar nulo o processo licitatório para contratação de estrutura de palco para fins de

realização de shows artísticos, por ocasião da 19ª Semana Ruralista de Nova Iguaçu de Goiás/GO.

O Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás/Go, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, Constituição do Estado de Goiás, e Constituição Federal de 1988, e, Súmula 473 do STF.

CONSIDERANDO a provocação formulada pelo Ministério Público Estadual, por meio dos autos extrajudiciais de n. 202400572193, e oficio n. 2024010304231, dando conta de supostas inconsistências no processo licitatório para contratação.

CONSIDERANDO que a urgência na resolução da questão visto a proximidade do evento programado;

CONSIDERANDO que é possível a contratação e locação das estruturas de forma mais simples, e em valores mais módicos, de prestadores diversos;

CONSIDERANDO que o evento de rodeio é realizado em dois ambientes, quais sejam, ambiente um: a área de rodeio com touros, cavalos e arquibancada para a população assistir as apresentações, parte não questionada pelo Ministério Público. Ambiente dois: local de realização dos shows artísticos, com cantores e execução de músicas, objeto de questionamento.
CONSIDERANDO a cautela quanto as contratações do Poder Público, as quais devem ser pautadas pela máxima prudência, e zelo para com a coisa pública.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado nulo o processo 2024.2953, Pregão Presencial n. 16/2024, e respectivo contrato de n. 51/2024, no valor de R$ 308.346,00 (trezentos e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais) firmado entre a empresa Morais e Macedo LTDA e o Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO, nos termos da sumula 473 do STF, que assim preconiza: ***A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial***.

Art. 2º Fica expressamente vedado pagamento de qualquer valor a referida empresa em decorrência de referido processo, ou qualquer outro, sob pena de responsabilização. O fundamento da anulação é a suposta irregularidade na publicação da retificação do edital de chamamento – pregão presencial n. 16/2024 – que embora tenha sido publicado na forma exigida por lei, não obedeceu ao prazo mínimo exigido na lei de licitação, que é de oito dias úteis, sendo este o motivo da anulação, nos termos do § 1º do art. 54, e art. 55 da Lei 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO, 22 dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Nova Iguaçu de Goias

JONY LUCIO DA COSTA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:C18936FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - ATUALIZADO

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE EDITAL Nº 01/2024

ANEXO VI - DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO - ATUALIZADO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO
12/03/2024	-	Publicação do Edital	Imprensa Oficial, quadro de avisos da **Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO e** www.asectta.com.br e
15/04/2024	13h00min	Início das Inscrições	Pelos endereços eletrônicos: www.asectta.com.br
15/04/2024	13hs00min	Início de Pedido de Isenção da taxa de inscrição	Pelos endereços eletrônicos: www.asectta.com.br
19/04/2024	13hs00min	Término do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	Pelos endereços eletrônicos: www.asectta.com.br
23/04/2024	até às 23h59min	Publicação do Pedido de Isenção	Pelos endereços eletrônicos: www.asectta.com.br
26/04/2024	até às 23h59min	Publicação do Recurso de Pedido de Isenção Deferimento ou Indeferimento	Pelos endereços eletrônicos: www.asectta.com.br
10/05/2024	até às 13hs00min	Término das Inscrições	Pelos endereços eletrônicos: www.asectta.com.br
13/05/2024	até às 23h59min	Publicação da relação de candidatos inscritos e indeferimentos de Inscrições	Quadro de Avisos do quadro de avisos da **Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO e** www.asectta.com.br e www.alvoradadonorte.go.gov.br.
20/05/2024	até às 23h59min	Divulgação Local das provas	Quadro de Avisos do quadro de avisos da **Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO e** www.asectta.com.br e www.alvoradadonorte.go.gov.br.
26/05/2024	-	Fechamento dos Portões para realização de provas objetivas	Quadro de Avisos do quadro de avisos da **Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO e** www.asectta.com.br e www.alvoradadonorte.go.gov.br. Local da Prova: A DEFINIR
27/05/2024	até às 23h59min	Publicação do gabarito das provas e início do Prazo de Recurso	Quadro de Avisos do quadro de avisos da **Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO e** www.asectta.com.br e www.alvoradadonorte.go.gov.br.
30/05/2024	16h00min	Encerramento do prazo para recursos sobre questões das provas	Quadro de Avisos do quadro de avisos da **Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO e** www.asectta.com.br e www.alvoradadonorte.go.gov.br.
06/06/2024	até às 23h59min	Publicação de decisões sobre recursos das provas objetivas Publicação do Resultado Preliminar / Início do Prazo de Recurso do Resultado Preliminar	Quadro de Avisos do quadro de avisos da **Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO e** www.asectta.com.br e www.alvoradadonorte.go.gov.br.
28/10/2024	até às 23h59min	Publicação da Decisão	Quadro de Avisos do quadro de avisos da **Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO e** www.asectta.com.br e www.alvoradadonorte.go.gov.br.

29/10/2024	até às 23h59min	Divulgação do Resultado Oficial Definitivo apto à homologação pela Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO.	Quadro de Avisos do quadro de avisos da **Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO e** www.asectta.com.br e www.alvoradadonorte.go.gov.br.

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:AF3637C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DA DISPENSA N° 33/2024 - FMAS

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARO DE REFEIÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA, DO TIPO ALMOÇO E JANTAR, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL processo 33/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.18	16.18.08.244.1002.2099.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EDSON SCHAURICH TAVARES 89463480978 **CNPJ/CPF:** 46.155.390/0001-70

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	4	ALMOÇO DE SEGUNDAA SEXTA - DEVENDO CONTER 3 TIPOS DE CARNE, 6 TIPOS DE SALADA, 4 TIPOS DE VERDURA, ARROZ BRANCO, FEIJÃO 1 MASSA, 1 FAROFA OU FRITURA E 1 FRUTA.	UND		150,0000	20,0000	3.000,0000
1	5	ALMOÇO NO SABÁDO - DEVENDO CONTER 3 TIPOS DE CARNE, 6 TIPOS DE SALADA, 4 TIPOS DE VERDURA, ARROZ BRANCO, FEIJÃO 1 MASSA, 1 FAROFA OU FRITURA E 1 FRUTA	UND		50,0000	20,0000	1.000,0000
1	6	ALMOÇO NO DOMINGO - DEVENDO CONTER 3 TIPOS DE CARNE, 6 TIPOS DE SALADA, 4 TIPOS DE VERDURA, ARROZ BRANCO, FEIJÃO 1 MASSA, 1 FAROFA OU FRITURA E 1 FRUTA.	UND		50,0000	20,0000	1.000,0000
Total							**5.000,0000**

Total	**5.000,0000**

Empresa: JEFERSON AUGUSTO DA SILVA **CNPJ/CPF:** 53.062.260/0001-58

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	JANTAR DE SEGUNDAA SEXTA - DEVENDO CONTER 3 TIPOS DE CARNE, 6 TIPOS DE SALADA, 4 TIPOS DE VERDURA, ARROZ BRANCO, FEIJÃO 1 MASSA, 1 FAROFA OU FRITURA E 1 FRUTA.	UND		240,0000	20,0000	4.800,0000
1	2	JANTAR NO SABÁDO- DEVENDO CONTER 3 TIPOS DE CARNE, 6 TIPOS DE SALADA, 4 TIPOS DE VERDURA, ARROZ BRANCO, FEIJÃO 1 MASSA, 1 FAROFA OU FRITURA E 1 FRUTA.	UND		100,0000	20,0000	2.000,0000
1	3	JANTAR NO DOMINGO- DEVENDO CONTER 3 TIPOS DE CARNE, 6 TIPOS DE SALADA, 4 TIPOS DE VERDURA, ARROZ BRANCO, FEIJÃO 1 MASSA, 1 FAROFA OU FRITURA E 1 FRUTA.	UND		100,0000	20,0000	2.000,0000
Total							**8.800,0000**

Total	**8.800,0000**

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMAS

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS, 15 de outubro de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: PpVs$Z58teX Emitido em 15/10/2024 por joao.dantas Página 2 de 2

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:8DEC0245

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0107/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a Contratação de empresa especializada em administração de seguro para os veículos pertencentes à frota da FESG/UNICERRADO, nas quantidades especificadas na planilha abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	VEÍCULO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Seguro de veículo	ONIX SEDAN PLUS LTZ 1.0 placa SCX-3E82. Marca: Chevrolet. Combustível: Gasolina/Álcool. Ano Fab.: 2023. Ano Mod. 2023	1	UND	R$ 2.913,39	R$ 2.913,39
2	Seguro de veículo	Gol Power 1.6 MI 8V. Marca: Volkswagen. Combustível: Gasolina Ano Fab.: 2003. Ano Mod. 2003 Placa: KEU7632	1	UND	R$ 1.074,80	R$ 1.074,80
3	Seguro de veículo	Kombi Standard 8V Marca: Volkswagen. Combustível: Gasolina/Álcool. Ano Fab.: 2013. Ano Mod. 2014 Placa: ONA1576	1	UND	R$ 2.322,01	R$ 2.322,01
TOTAL						**R$ 6.310,20**

VALOR: R$ 6.310,20 (seis mil trezentos e dez reais e vinte centavos).

PRAZO: 12 meses
INÍCIO: 11/10/2024
TÉRMINO: 11/10/2025.

PAGAMENTO: O valor a ser pago é de **R$ 6.310,20 (seis mil trezentos e dez reais e vinte centavos).** em parcela única com vencimento de acordo com o boleto apresentado pela seguradora, imediatamente após a emissão da ordem de serviço realizada pelo departamento de compras.

Goiatuba - GO, 11 de outubro de 2024.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:DCC593B2

